



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em sessão ordinária, cuja Mesa era composta pelo seu Presidente, José João Henriques Coelho, pelo Segundo Secretário, Ana Patrícia Caçador Palma e pela Deputada Municipal Berta Alexandra Teixeira Lopes dos Santos que foi convidada para auxiliar a Mesa na condução dos trabalhos (Partido Socialista).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Deputados Municipais:-----

----- Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Filipe Claro Justino, Joaquim Filipe Coelho Serrão, Ana Teresa de Sousa David, Artur Fernando Salgado e Mário Isidro das Neves Ribeiro (Partido Socialista).-----

----- Valter Peseiro Jerónimo, Fernando Aníbal Serafim, Sofia Isabel da Cunha Marques, Armando Rodrigues e Rui Miguel Friezas Aldeano (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Gonçalo de Alarcão Potier Brás Dias, Francisco Artur Gomes Gaspar e Vera Sofia dos Santos Faria (Partido Social Democrata). -----

----- Custódio Domingos Marques (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Partido Socialista), José de Jesus Joaquim (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Partido Socialista), Ortelinda da Conceição Camões Graça (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Anacleto António de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista) e Valter Manuel Barroso (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes o Primeiro Secretário, Nelson Fernando Nunes Galvão, e os seguintes Deputados Municipais: Joaquim Gonçalves Banha e José Fernando Constantino Teles (Partido Socialista), Ana Sofia Falamino Oliveira (Coligação Democrática Unitária) e Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra - Partido Socialista).-----

----- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes pedidos de substituição, de conformidade com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

----- O Deputado Municipal Joaquim Gonçalves Banha fez-se substituir por Patrícia Sofia Rôsa Tadeia, membro a seguir na lista do Partido Socialista, por impossibilidade de presença de Paulo de Oliveira Matias e Fernando Carlos da Silva Cardoso.-----

----- A Deputada Municipal Ana Sofia Falamino Oliveira fez-se substituir por Luís Alberto Ferreira, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária.-----

----- O Deputado Municipal Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa fez-se substituir pelo substituto legal, Joaquim Duarte, Tesoureiro da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Verificado o quórum, com a presença de vinte e cinco membros, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- PONTO UM - REGULAMENTO DO PROGRAMA “OFICINA SOLIDÁRIA” EM PARCERIA; ----

----- PONTO DOIS - REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CORUCHE;-----

----- PONTO TRÊS - REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CORUCHE; -----

----- PONTO QUATRO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 5544 DA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA DESTINADO À EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - NORTE;

----- PONTO CINCO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES - DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO - SOCIEDADE AGROBOLETOS UNIPessoal, LDA; -----

----- PONTO SEIS - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DAS COURELAS DA AMOREIRINHA; -----

----- PONTO SETE - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE; -----

----- PONTO OITO - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2015; -----

----- PONTO NOVE - RESERVA DE RECRUTAMENTO/SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS - 3 POSTOS DE TRABALHO DSUAZV-33 E 1 POSTO DE TRABALHO DOE-22; -----

----- PONTO DEZ - RESERVA DE RECRUTAMENTO/SITUAÇÃO EXCEPCIONAL - 1 POSTO DE TRABALHO DSUAZV-24;-----

----- PONTO ONZE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI/ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2015;-----

----- PONTO DOZE - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2014/GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL - ARTIGO 75.º, N.º 6, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO; -----

----- PONTO TREZE - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO 1.º SEMESTRE DE 2015, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA APROVADA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014;-----

----- PONTO CATORZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO. -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Francisco Silvestre de Oliveira, e os Vereadores Maria de Fátima Raimundo Galhardo, José Aníbal Ferreira Novais, José Marcelino, Isidro Rodrigo Silva Catarino e Liliana Sofia Neves Ferreira dos Santos Pinto. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- **APROVAÇÃO DE ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:-** O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2015. -----

----- Foram propostas as seguintes alterações à ata: -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues propôs que na folha duzentos e vinte e três, linha cinco, fosse eliminada a palavra “anterior” e na linha seis fosse, também, eliminada a palavra “anterior”.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou a ata à votação com as alterações propostas.-----

----- Nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata os Deputados Municipais Ana David, Berta Santos, Patrícia Tadeia, Valter Jerónimo, Luís Ferreira, Gonçalo Dias, Vera Faria e Joaquim Duarte.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor (onze do PS e cinco da CDU) e uma abstenção (Deputado Municipal Francisco Gaspar, do PSD), aprovar a presente ata.

----- O Presidente da Assembleia colocou à apreciação a ata da sessão ordinária de 26 de junho de 2015.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Tenho imensas alterações nesta ata, mas não quero estar aqui a maçar a Assembleia. Nós intervimos no discurso direto, a gravação pode não ficar bem perceptível, daí que tem de haver alguma preocupação da Mesa na elaboração da ata. Não é alterar a substância, mas a forma e o conteúdo que às vezes é deturpado por palavras ou por erros grosseiros.-----

----- Dou só um exemplo, eu não disse “más feitorias”, disse “malfeitorias”. Não quero fazer qualquer alteração, quero é que de uma vez por todas a Mesa procure fazer as correções, não de substância, mas de português. Há erros que não podem vir na ata.-----

----- Não estou satisfeito com esta ata e não a vou votar favoravelmente. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou a ata à votação. -----

----- Nos termos do artigo 34.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata os Deputados Municipais Ana David, Ana Palma, Patrícia Tadeia, Luís Ferreira, Gonçalo Dias, Vera Faria e Joaquim Duarte.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos a favor (onze do PS e quatro da CDU), um voto contra (Deputado Municipal Armando Rodrigues, da CDU) e duas abstenções (Deputado Municipal Fernando Serafim, da CDU, e Deputado Municipal Francisco Gaspar, do PSD), aprovar a presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: As minhas questões prendem-se com a competência que a Assembleia Municipal tem no âmbito da fiscalização da atividade da Câmara Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Queria chamar a atenção para o facto de ter sido aprovada mais uma Alteração ao Orçamento. Esta alteração é curiosa e tem algum significado, pois trata-se do reforço da rubrica das horas extraordinárias com 10 mil euros. Todos nos recordamos que aquando da aprovação do Orçamento se faz sempre aquela rábula da diminuição das horas extraordinárias.-----

----- Sei que foi feito este reforço para o pagamento de imensas horas extraordinárias que se fizeram este ano, como não se faziam há muitos anos, nas Festas de Nossa Senhora do Castelo, em que a Câmara faz a sua montagem e desmontagem, organiza e dirige.-----

----- Uma outra chamada de atenção tem a ver com o edifício da Rua Júlio Maria de Sousa, chamado “mamarracho”, que a Câmara deliberou comprar por 270 mil euros e que a CDU aqui contestou. Eu votei contra e até afirmei que a Câmara fez um mau negócio.-----

----- Se todos nos recordamos, havia um relatório de um perito avaliador que sustentava que o edifício valia 270 mil euros, com base na área que já estava construída (de 40%), e que havia um projeto de arquitetura que servia o conjunto das frações. Contestei com fotos da SRU o ponto de vista da arquitetura.-----

----- A Câmara Municipal, vou usar o termo, mentiu por omissão, porque não nos disse que tinha de contratar um gabinete de projetos para a elaboração dos projetos de arquitetura e de especialidades e cuja adjudicação fica em cerca de 50 mil euros. Tinha sido correto, mais transparente, para não dizer mais ético, que tivesse sido dito que aos 270 mil euros iriam acrescer 50 mil euros quando o processo fosse, dias depois, à reunião de Câmara. É bom que a Assembleia Municipal saiba que na compra daquele “mamarracho” foram enterrados pela Câmara Municipal 320 mil euros. Iremos acompanhando a situação para perceber que não foi um bom negócio, mas o que eu mais questiono é esta mentira por omissão.-----

----- Queria trazer uma outra questão, que tem a ver com as Festas de Nossa Senhora do Castelo. Relativamente às Festas teria de falar sobre muitas situações, mas vou só falar sobre um aspeto que me parece importante.-----

----- A Câmara adjudicou externamente um serviço para fazer a filmagem do Cortejo e das Festas, que presumo, por um valor aproximado de 5 mil euros. Ora, a Câmara dispõe de um serviço e de meios técnicos e humanos para fazer gravações, vídeos e filmes, e eu diria que até com qualidade, pelo que não havia necessidade desta adjudicação.-----

----- A questão central da minha intervenção prende-se com uma situação gravíssima, do meu ponto de vista, que é uma enorme trapalhada e é reveladora da forma desrespeitosa como a maioria socialista vê os trabalhadores do Município, os seus direitos e a forma como os trata. Passo a elencar.-----

----- Foi proposto aos trabalhadores, designados como Auxiliares de Ação Educativa, agora Assistentes Operacionais, àqueles que transitaram do Ministério da Educação para a Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Municipal com base num protocolo que a Câmara do Partido Socialista estabeleceu com aquele ministério, um aditamento ao contrato que os vincula à Câmara Municipal. A uns foi proposto na sexta-feira, dia 11 de setembro, e a outros na segunda-feira, 14 de setembro (tendo o ano letivo iniciado nesse mesmo dia). -----

----- Há diversas questões que eu gostaria de colocar. A primeira, é a forma como esta Câmara Municipal, que enche páginas de Boletins Municipais com fotografias de reuniões que faz com os trabalhadores, onde se discutem os problemas da Câmara e as obras que se vão fazer e que não se vão fazer, não teve a dignidade de reunir com esses trabalhadores e de lhes colocar os problemas e as dificuldades que existem na gestão do pessoal, no sentido de poder responder às responsabilidades que tem com o funcionamento das escolas. -----

----- Faz-se há pressa um aditamento a um contrato e entrega-se numa sexta-feira a uns trabalhadores e na segunda-feira a seguir a outros trabalhadores, para entrar em vigor nesse mesmo dia. Tenho aqui um exemplar que não resisto a ler, com um único ponto, que tem a ver com o local de trabalho. -----

----- Percebo que haja um problema de gestão, mas não é esta a forma de tratar o assunto. Primeiro discute-se com os trabalhadores, discute-se com os representantes dos trabalhadores, e depois vê-se como é que é possível ultrapassar o problema. -----

----- Não pode ser da forma como aconteceu, tentando impor um aditamento a um contrato, que para além do mais é uma perfeita ilegalidade. Não pode haver nenhum aditamento a um contrato quando uma parte o impõe à outra. Só pode haver um aditamento a um contrato se houver acordo das partes. É preocupante que o Serviço Jurídico da autarquia não saiba estas questões e, também, que um aditamento a um contrato não se pode nunca sobrepor à lei que regulamenta e fundamenta aquele contrato. -----

----- A lei da mobilidade já é tão lesiva para os trabalhadores, como nós sabemos, travámos esse combate, mas ainda não permite que se disponha da vida das pessoas conforme se entenda. -

----- Aquilo que se pretendia era que os trabalhadores assinassem um aditamento que dizia o seguinte: “O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional em qualquer uma das instalações do primeiro outorgante, sem prejuízo do regime de mobilidade aplicada às relações jurídicas de emprego.” Isto é, o trabalhador assinava um aditamento ao contrato, o que é ilegal. -----

----- A Câmara não ouviu os sindicatos, que são os representantes dos trabalhadores, nem informou os trabalhadores em relação ao documento que queria que eles assinassem, e houve até alguma coação. -----

----- Acho que isto é gravíssimo. Quero ser sincero e franco, penso que, a não ser que o Presidente da Câmara diga outra coisa, que o Senhor Presidente estaria a leste desta questão, mas isso ainda agrava mais a minha preocupação. Estamos a falar de cerca de setenta trabalhadores. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Acho que deve ser dito nesta Assembleia se esta situação é para ir por diante. A Câmara quer insistir nesta questão? A Câmara recua e vê uma forma como há de resolver este problema de gestão dos recursos humanos neste setor? É bom que isto fique claro, porque se assim não for, naturalmente, tomaremos outras iniciativas. -----

----- Trata-se de uma questão que, do ponto de vista político, é gravíssima. Não podem os socialistas andar na campanha eleitoral a dizer que vão desfazer as “malfeitorias” que o Governo de coligação de direita fez e depois manifestar um tão grande desprezo pela dignidade destes trabalhadores, que até são aqueles que estão na escala inferior, que ganham um pouco mais que o salário mínimo. É bom que haja respeito. -----

----- A Deputada Municipal Vera Faria referiu: Queria questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre o projeto, que já é referido na comunicação social, que se chama “À Pata”. Como é que surge esta ideia? Como é que estão salvaguardadas as questões relativamente à segurança das crianças, assim como as condições em que é feito o trajeto? Por que razão é que o projeto é definido para crianças do 1.º ao 4.º ano? Quais os percursos que estão incluídos no projeto? -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Uma primeira nota, para complementar um pouco o que disse o Deputado Municipal Armando Rodrigues, em relação às Auxiliares de Ação Educativa. -----

----- Ninguém se pode sobrepor à lei geral que está aprovada, a não ser que seja para dar mais garantias, por isso é que existem os contratos coletivos que podem ser celebrados entre entidades privadas e entidades públicas. -----

----- Quer no Código do Trabalho para o privado, quer na lei para os trabalhadores em funções públicas, consta que os trabalhadores têm de ter um local de trabalho definido, não é onde a Câmara Municipal ou a entidade patronal pretende. -----

----- Chamo a atenção que, sensivelmente há 15 dias, foi proferida uma sentença pelo Tribunal Europeu que condenou uma empresa por essa mesma prática em Espanha, porque dizia que os trabalhadores teriam de se deslocar para onde a empresa tivesse obras. -----

----- Acho que o Partido Socialista tem de ter alguma calma. Percebemos todos os problemas que existem, inclusivamente ao nível da contratação, mas alguns são do tempo em que o Partido Socialista estava no poder. Estamos lembrados do Dr. Vieira da Silva e o que ele fez em termos de políticas, o que representaram em termos de perdas de direitos e até de categorias profissionais, que já aqui temos debatido tantas vezes, em relação aos trabalhadores portugueses, quer do público, quer do privado. Sabemos que ele é o cabeça de lista do Partido Socialista no distrito de Santarém nas eleições legislativas. Não adianta andarmos a dizer que vamos contrariar as políticas dos últimos quatro anos, quando ainda não temos deputados eleitos e já estamos a pensar seguir o mesmo caminho ou pior. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Quería ainda colocar uma questão, que já é bastante badalada nas redes sociais, e que preocupa o Grupo Municipal da CDU. Tem a ver com um conjunto de obras de assoreamento realizadas ao longo do Rio Sorraia, supostamente pela Associação de Regantes, e que provocaram a estagnação das águas, cujo foco do problema é junto às Pontes de Santa Justa, da Caleira, da Escusa e do Rebolo (onde a situação é mais grave), sendo um verdadeiro crime ambiental a proliferação de várias plantas parasitárias e jacintos de água, estando a destruir a fauna e a flora do Rio Sorraia.-----

----- Acho que esta situação deve ser uma preocupação da Assembleia Municipal, embora a obra não seja da responsabilidade da Câmara. A questão até já foi colocada pelos Senhores Vereadores da CDU. A Câmara tem de agir de forma a que estes açudes sejam desfeitos ou alterados para salvaguarda da fauna e da flora do Rio Sorraia, que tanto prezamos. -----

----- Recordo que este verão ouvimos o Senhor Presidente da Câmara manifestar a sua vontade, e a sua satisfação, para que no próximo ano tivéssemos uma praia fluvial, à partida na zona da vila de Coruche. Com todos estes problemas que existem, para não falar das muitas regas com pesticidas e que vão para o leito do rio, quais são as garantias que têm os coruchenses, ou quem nos queira visitar, de que a água está apta para a prática da natação?-----

----- Esta é uma preocupação que temos de ter e a experiência diz-nos que quanto mais tardias forem as respostas pior será. Aliás, na campanha eleitoral está muito na berra o Rio Tejo, mas não é só do Rio Tejo, também são os seus afluentes. Parece-me que a Câmara tem de ter uma posição firme no sentido de resolver os problemas ambientais que estão a afetar o Rio Sorraia, a sua fauna e a sua flora. -----

----- Gostaria que esta Assembleia tivesse conhecimento de uma situação, de alguma forma mirabolante, e que o Senhor Presidente tomasse uma posição, porque nenhum de nós, cidadãos coruchenses e eleitos municipais, temos de estar disponíveis para aceder a determinados caprichos individuais. Quero lembrar que estamos em campanha eleitoral. Na passada terça-feira desloquei-me à Zona Industrial do Monte da Barca, antes do horário de funcionamento dos serviços, como tantas vezes foi feito por todas as forças políticas, ao largo da entrada, não foi dentro dos edifícios onde estão os trabalhadores, para distribuir propaganda eleitoral e fui confrontado, até num tom sarcástico, por um nomeado político do Partido Socialista, Eng.º Nuno, que me perguntou se eu iria trabalhar. Expliquei que era uma ação de campanha, mas o senhor tentou proibir-me e disse que eu tinha de ter autorização. A seguir deu-se uma cena caricata, o Eng.º Nuno com um telemóvel a tirar-me fotografias. Não sei se era para o “facebook” da CDU, não consegui perceber. Também o segurança veio atrás de mim e tentou meter-me a mão em cima. Penso que o segurança não tem essas funções. Disse-lhes que se quisessem chamassem a GNR. -----

----- Tratou-se de uma ação de campanha eleitoral, mais que o julgamento dos legalismos, te-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

nho a certeza que não fiz nenhuma ilegalidade e que também é uma prática recorrente de há muitos anos. Sei que o Partido Socialista também distribuiu propaganda dentro dos edifícios em horário de expediente. Qual é a moral? Mas a questão é o capricho. O que é que impede que digamos às pessoas para irem votar? Quem é o nomeado político que vem dizer que é proibido? A CDU continuará a distribuir a sua propaganda política e quando houver algum problema chamem a GNR e depois assumiremos as nossas responsabilidades. -----

----- Também quero dizer que mais espantado fico com a pessoa que foi, de ficar muito admirado, de ficar até incomodado, mas não se preocupou quando fez de gasoleiro para encher os depósitos das carrinhas da Plural. Então para uma ação política, uma ação de campanha de sensibilização para as pessoas votarem nas eleições (quando nos queixamos que a abstenção é elevada) há estes problemas, mas para outras ações, que não são as suas funções, já não há problema, já não há nenhum incómodo. -----

----- Não reconheço qualquer moral neste tipo de atitude por parte de membros do Partido Socialista. Não falo mais nada sobre moral, até porque já referi a situação de distribuição de propaganda política pelo Partido Socialista, de que os trabalhadores têm conhecimento e comentam entre si. Também o Partido Socialista utiliza meios à sua disposição, por exemplo, que pertencem à Águas do Ribatejo, para fazer campanha política. Tenho aqui o Boletim n.º 14 da Águas do Ribatejo. Leio só o primeiro parágrafo de uma das notícias: “o líder do PS e candidato a Primeiro-ministro, António Costa, elogiou o modelo de gestão da Águas do Ribatejo numa visita ao espaço na Feira Nacional da Agricultura”. Senhor Presidente não esteja admirado, porque todo o texto é uma notícia sobre o candidato a Primeiro-ministro. Aliás, é uma inverdade, é candidato a Deputado. Então se isto não é fazer propaganda política com dinheiros públicos, não sei o que é. Havemos de continuar a ir à Zona Industrial do Monte da Barca. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Perante as intervenções dos Senhores Deputados, os assuntos aqui focados requerem uma resposta do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Acho que o Deputado Municipal Rui Aldeano, e a CDU, têm de cumprir aquilo que são os princípios da privacidade da entidade e o seu horário de trabalho. A CDU não tem qualquer legitimidade para interferir na atividade normal de qualquer entidade, seja da Câmara Municipal, seja de outra qualquer, sem pedir autorização ou informar previamente. Não percebo porque é que o senhor não faz isso quando vai à Equipar, à Amorins, ou a outras empresas do concelho. -----

----- Sabe que essas campanhas são feitas à porta da Zona Industrial, são feitas à porta dos Paços do Concelho, quando os trabalhadores vão a entrar ou a sair. Foi uma invasão o que o senhor fez. Se acha que utilizaram essa perseguição, esse assédio fotográfico de que foi alvo, o senhor é que esteve mal, o senhor não avisou ninguém e ainda se sentiu incomodado por ter sido chamado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

à atenção. Ao senhor não se pode chamar a atenção, está coberto daquilo que era a tradição, que era hábito, provavelmente, no tempo da CDU. Acha-se no direito de invadir os serviços e abordar os trabalhadores. Se existe uma portaria não é um espaço público, é espaço privado da Câmara Municipal.-----

----- O senhor tem toda a possibilidade de fazer como os outros partidos fazem. Porque é que a CDU há de ser diferente. Não percebo porque é que o senhor não entra para o pátio das outras empresas e não faz a mesma abordagem aos trabalhadores. É só aos trabalhadores da Câmara Municipal. Sinceramente, não percebo essa preferência relativamente aos funcionários públicos.

----- São hábitos que vêm de trás, hábitos que se têm de cortar. Todos os partidos fazem a campanha à porta das instalações, não no seu interior, porque do portão para dentro é interior, se não fosse interior não estava lá um portão.-----

----- Não se sinta ofendido. Não empole a questão com essa veemência, essa vitimização, porque não pode ser assim como o senhor fez - entrar por aí nas instalações.-----

----- Foi feita a inauguração da ETAR de Riachos, em Torres Novas, onde esteve presente o Senhor Ministro do Ordenamento do Território e depois a Águas do Ribatejo publicou, filmou, fotografou e evidenciou.-----

----- É engraçado como é que a CDU tem este tipo de comportamento. Os Senhores Deputados preocupam-se com quatro trabalhadoras e esquecem-se das vinte que são sacrificadas, das vinte que têm de andar a saltar de escola em escola. Há quatro ou cinco trabalhadoras que estão debaixo do chapéu do contrato do Ministério da Educação, têm vínculo ao estabelecimento de ensino, agora as outras vinte que têm de andar de creche em creche, de escola em escola, a fazer quilómetros nos carros, isso já não interessa nada. Aquelas é que são preocupantes se tiverem de assinar um documento onde ficam afetas à área do agrupamento escolar.-----

----- Relativamente aos professores, qual é a sua área de vínculo ao local de trabalho? Não é a área do agrupamento escolar? E os funcionários públicos afetos ao Serviço de Finanças? Não é ao serviço Regional de Finanças? E os funcionários dos Serviços Regionais da Agricultura? Não é a área regional do serviço?-----

----- A questão que se prende tem a ver com aquilo que é a falta de Auxiliares de Ação Educativa nas escolas e a necessidade diária de fazer substituições quando há funcionárias de baixa, de atestado médico, quando precisamos de fazer o reforço por via de alterações que têm a ver com o período letivo ou com o aumento de alunos ou outras circunstâncias.-----

----- Há funcionárias que têm no seu contrato essa abrangência à área do agrupamento escolar. Como sabemos, o agrupamento é vertical, engloba o pré-escolar e o 1.º ciclo das escolas do concelho. É natural que as Auxiliares de Ação Educativa tenham uma abrangência ao nível do agrupamento escolar. É natural que se as funcionárias do Ministério estão afetas ao Agrupamento,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

têm essa abrangência, vêm do Couço para Coruche e vão de Coruche para o Couço. Há três funcionárias no Centro Escolar que não podem ir para lado nenhum, mas as colegas podem andar a ser sacrificadas, podem ir para o Biscainho e para outros lados.-----

----- Esta questão tem andado a ser debatida com os funcionários no sentido de perceberem as dificuldades que há ao nível de gestão de recursos, no sentido de informar, no sentido de alertar para esta necessidade de amenizar os contratos de trabalho, isto é, para que não haja trabalhadores que têm um determinado contrato e outros que têm outro, para haver equidade. -----

----- Não é isso que todos defendemos? Que haja igualdade no trabalho, que haja igualdade no salário, que haja igualdade naquilo que tem a ver com a contratação pública no trabalho? Não podemos estar a defender uns em detrimento de outros. -----

----- Essas conversas não são de agora, são de há um ano atrás. Acontece que foi feita essa proposta aos funcionários e foi apresentado aquilo que seria a possibilidade de se alterar o contrato de trabalho com essa adenda. Mas não foi feita nenhuma imposição ou obrigação, porque não o podemos fazer. Um contrato de trabalho é um acordo entre partes e só pode ser assinado quando as partes estão de acordo. Os senhores sabem isso tão bem quanto nós. Não foi entregue no sentido de pressionar, foi entregue no sentido das pessoas consultarem o seu sindicato. -----

----- A gestão do pessoal afeto às escolas é complicada, nomeadamente nas escolas que ficam na periferia, onde só existe um ou dois funcionários e com horários desde as 8 horas da manhã às 7 horas da tarde. Sem fazer trabalho suplementar ou jornada contínua é impossível assegurarmos o funcionamento das escolas.-----

----- Aquilo que queremos é ter a possibilidade, quando há falta de um funcionário, deste ser substituído por outro. É, tão-somente, isto. -----

----- Não houve coação, não houve pressão, houve uma proposta, o que é uma coisa diferente, depois de muitas conversas com os funcionários. -----

----- Não vale a pena estar com essa preocupação porque a Câmara Municipal não vai, pressionar qualquer funcionário.-----

----- Relativamente à intervenção da Deputada Municipal Vera Faria, sobre um projeto, o qual tem a ver com a mobilidade sustentável e com questões ambientais. Trata-se de uma proposta que foi feita à Associação de Pais e à Associação Sénior de Coruche, no sentido de se perceber se há alunos disponíveis para integrar o projeto, que consiste em grupos de pais, grupos de avós, grupos de seniores que passam a fazer o acompanhamento das nossas crianças desde a vila até ao Centro Escolar. -----

----- Este projeto só é praticável, só é exequível, se existirem esses grupos, como existem noutros países mais civilizados, onde as pessoas não têm o hábito de levar os filhos à escola de carro. É uma ideia que tem a ver com a mobilidade, tem a ver com hábitos saudáveis de vida das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

crianças, hábitos que contrariam o princípio da obesidade.-----

----- Se não existir adesão, obviamente que esta medida não se irá concretizar e os pais continuarão a levar os filhos à escola de automóvel, de bicicleta ou por outro qualquer meio. -----

----- Sabemos que a Calçadinha tem momentos em que não tem ninguém e que já houve alguns acontecimentos. Era também na perspetiva da Calçadinha ser um circuito mais utilizado. ---

----- Parece-me que a ideia tem um princípio interessante, um princípio que tem a ver com a mobilidade, salvaguardando-se todas as questões de segurança das crianças. -----

----- A Deputada Municipal Vera Faria referiu: Não fiquei bem esclarecida. O Senhor Presidente acabou de dizer que o projeto veio da parte da Associação de Pais, mas a informação que tenho é que a ideia parte da Câmara Municipal.-----

----- Segundo me foi dito pela Associação de Pais, a intervenção que teve foi no nome do projeto, foi-lhe solicitado o nome e o logótipo, mas que é a Câmara que faz a comunicação a estas entidades. A própria comunicação social também diz isso.-----

----- Em que condições é que as nossas crianças, do 1.º ao 4.º ano, vão deslocar-se ao Centro Escolar neste tipo de condições que o Senhor Presidente da Câmara acabou de referir. -----

----- O Presidente da Câmara salientou: É uma parceria com a Associação de Pais e a Associação Sénior de Coruche.-----

----- Com este projeto o que se pretende é transmitir princípios de vida sustentáveis às escolas, aos alunos e aos pais. -----

----- Esta situação foi aceite pela Associação de Pais, inclusive deu o nome ao projeto como a Deputada Vera Faria referiu. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Temos de ser realistas. O Senhor Presidente disse ontem, no Conselho Municipal de Segurança, exatamente a mesma coisa, que a proposta foi feita pela Associação de Pais, mas a Associação de Pais diz que é mentira, que foi convocada para uma reunião. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Acabei de dizer que tem a ver com a mobilidade, a sustentabilidade e as questões ambientais. Estamos a perder mobilidade, por isso é que há pessoas a andar a pé, por isso é que criámos corredores circuláveis e eliminámos aquilo que são barreiras arquitetónicas e incentivamos as pessoas a andar a pé.-----

----- É uma iniciativa para que os nossos alunos andem mais a pé e para que não haja obesidade infantil. Há algum mal nisto? Estamos a incentivar que as pessoas andem a pé e que tenham princípios de vida saudáveis. -----

----- Quanto ao edifício sito na Rua Júlio Maria de Sousa, e à mentira por omissão, é do senso comum, quando há um edifício que está inacabado, ou em que se tem de fazer obras de requalificação, que é preciso um projeto que o adapte às condições que pretendemos (neste caso ao ar-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

rendamento para jovens casais). Temos, obrigatoriamente, de contratar projetistas que nos façam os projetos, porque a Câmara não tem engenheiros eletrónicos, engenheiros mecânicos, engenheiros de acústica, etc.. -----

----- Esse valor é para o edifício da Rua Júlio Maria de Sousa e para o edifício da Rua Direita, são os projetos de arquitetura e de especialidades para os dois edifícios. -----

----- Não foi por omissão, estas coisas são lógicas, tem de se fazer os projetos e tem de se fazer a obra. O projeto que está na Câmara é o do particular e não nos serve. -----

----- Em relação ao reforço da rubrica das horas extraordinárias, não percebo a CDU. Por um lado, há aqui lamentos sobre os funcionários públicos, e todos reconhecemos que houve um corte brutal nos pensionistas e nos funcionários públicos, que houve cargas brutais no que tem a ver com pagamento de impostos, mas agora estão a acusar a Câmara de ter feito um reforço de 10 mil euros para pagar horas extraordinárias aos seus trabalhadores. Não percebo. Afinal de que lado está a CDU? Está do lado dos trabalhadores ou está do lado dos patrões? Está tudo invertido, os senhores têm de mudar de bancada. -----

----- Aquilo que se fez foi cabimentar a rubrica. Quando eu apresentar o relatório os senhores vão ver se estes encargos subiram ou não. Como não sabemos a necessidade de horas extraordinárias, temos de cabimentá-las por excesso ou então, depois, não temos verba para fazer mais trabalho extraordinário. -----

----- Obviamente que quem nunca governou, nem fez gestão pública, não percebe estas coisas, está desadequado e desconhece esta realidade. -----

----- Sinceramente, não me preocupa nada que os nossos trabalhadores ganhem mais horas extraordinárias, é pena é ganharem tão pouco, é pena é estarem condicionados pelas 120 horas anuais, é pena é o valor hora ser pago conforme é. -----

----- Relativamente à situação do Rio Sorraia, a intervenção foi feita através de uma candidatura a fundos comunitários por parte da Associação de Regantes. Esta previa a consolidação do leito do rio onde existem passagens hidráulicas e obras de arte, porque havia a perceção de que as sapatas estavam a ficar descalças por via do desassoreamento do rio. O arrastamento das areias provocou, e melhor exemplo não há que a Ponte de Santa Justa, o descalçamento das sapatas. -----

----- A Associação de Regantes encomendou a um professor do Técnico um estudo para consolidar o leito do Rio Sorraia, estudo esse que foi apresentado à Agência Portuguesa do Ambiente e que foi aprovado para fazer aquela intervenção. A intervenção foi financiada pela Comunidade Europeia em quase dois milhões de euros. -----

----- Acontece que o rio naquela zona não se consolidou de areia, fez lagoa, e ao fazer lagoa criou ali uma zona, face à riqueza das águas em azoto e fertilizantes locais, com condições para um infestante se poder localizar. O facto de ter ali os jacintos de água não está a provocar a inuti-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

lização de águas correntes (é completamente diferente de águas paradas), e não está em causa a mortandade da fauna ou outros problemas associados.-----

----- Já denunciámos a situação no sentido de haver ali uma intervenção mecânica para estagnar aquela espécie. Não há outra forma de o fazer em águas correntes. Se alguém fosse aplicar qualquer produto químico sobre aquela vegetação seria pior a emenda que o soneto. Se não houver condições para a Associação de Regantes fazer aquela limpeza com equipamentos, a esperança é que no próximo inverno as lagoas se encham de areia e a situação estabilize. Reconheço que não é bonito, vê-se tudo verde, mas ninguém vê lá um peixe morto. -----

----- Estamos atentos e já denunciámos a situação às entidades do Ambiente e à Associação de Regantes, no sentido de alertar para a devida limpeza, de alertar que com o inverno toda aquela vegetação faz pressão nos pilares e em todas as estruturas das pontes. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara os esclarecimentos prestados e passou, de seguida, a palavra aos Senhores Deputados Municipais: -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar, apresentou, em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, a **Recomendação - IMI Familiar**, que a seguir se transcreve: -----

----- “Vem o Grupo Municipal do PSD propor a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 10% para as famílias com 1 filho, em 15% para as famílias com 2 filhos, e em 20% para as famílias com 3 filhos ou mais filhos. -----

----- Considerando que: -----

----- 1 - O Orçamento de Estado para 2015, a par da reforma do IRS, da redução da taxa de IRC e revisão das tabelas de retenção do IRS, veio iniciar o desagravamento fiscal incidente sobre os cidadãos, as empresas e as famílias.-----

----- 2 - Por outro lado, na sequência da introdução do quociente familiar no IRS foi introduzido um benefício fiscal para as famílias com filhos em sede de IMI, permitindo aos municípios reduzirem a taxa de IMI em 10% para as famílias com 1 filho, 15% para as famílias com 2 filhos e 20% para as famílias com 3 filhos ou mais filhos. -----

----- 3 - Fica assim consagrada a possibilidade dos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, reduzirem a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), consoante o número de dependentes a cargo. -----

----- 4 - Justifica-se fixar uma redução da taxa de IMI, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, e atendendo ao número de dependentes, nos termos do previsto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI, porquanto: -----

----- I. As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- II. A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida;
----- III. A redução da taxa de IMI, que se propõe, poderá funcionar como mais um incentivo à natalidade, tendo como consequência o poder de contribuir para parar a redução de população, cuja tendência se tem agravado nos últimos anos. -----

----- 5 - Verifica-se que esta é uma medida socialmente justa, pois aplica-se a quem tem apenas um filho e a quem tem mais, numa proporção superior a quem apenas tem ou pode ter um filho, eliminando desta forma a demagogia em torno da sua discussão. -----

----- 6 - Em reconhecimento dessa realidade, reduzir o IMI aos nossos munícipes nos termos da lei, é uma das medidas que podem ser tomadas, com alcance direto para muitas famílias e para o desenvolvimento do nosso concelho. -----

----- Assim, o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Coruche delibere recomendar à Câmara Municipal a adoção do IMI Familiar no Concelho de Coruche, remetendo posteriormente a esta Assembleia essa proposta para deliberação, nos seguintes termos:----

----- I. Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a saber: -----

----- i. em 10% para as famílias com 1 filho, e -----

----- ii. em 15% para as famílias com 2 filhos, e -----

----- iii. em 20% para as famílias com 3 filhos.” -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: Queria solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia se é possível a bancada do Partido Socialista ter cinco minutos para analisar o documento. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Parece-me que seria de bom-tom que a Assembleia aprovasse esta recomendação e que a Câmara a avaliasse e depois trouxesse uma proposta em concreto. -----

----- Seria fundamental que não se ficasse só por este tipo de redução, mas ter uma redução generalizada, como temos vindo a propor sucessivamente, o que não tem tido acolhimento por parte do Partido Socialista. -----

----- Que faz sentido haver um desagravamento fiscal, isso faz. Que faz sentido haver algum desagravamento, ainda mais para quem tem encargos com filhos menores, faz. Não está desligado de se dar mais um sinal para a natalidade. -----

----- Não tenho nenhum prurido em votar favoravelmente esta recomendação, é uma mera recomendação à Câmara Municipal.-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Sobre esta questão deixem-me dar a minha opinião, não é para influenciar em nada. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Penso que esta medida é profundamente injusta para aqueles que não têm filhos, mas que têm reformas condicionadas ou que estão desempregados, os quais não veem essa redução. Esta previsão de redução para famílias numerosas vai contemplar as famílias numerosas com património. -----

----- Depois de avaliar o impacto financeiro desta medida, a maior parte do volume da coleta fica de fora, nomeadamente para quem tem mais filhos e em que a incidência de desconto é maior. -----

----- Não estou a dizer que não sou sensível à medida. -----

----- De seguida, e a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos, durante cinco minutos. -----

----- Retomados os trabalhos, o Presidente da Assembleia deu a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- A Deputada Municipal Mara Coelho referiu: O Partido Socialista vai abster-se nesta votação por vários motivos. -----

----- Consideramos extemporânea uma decisão efetiva nesta altura, uma vez que, como sabemos, esta decisão sobre a aplicação ou não do IMI Familiar decorre até ao dia 30 de novembro. --

----- É importante estarem definidos os dados sobre o impacto financeiro nas contas do Município e sobre o impacto direto nas famílias, e obviamente que esses dados são fundamentais para que o Partido Socialista possa votar em consciência. -----

----- Por outro lado, esse momento é competência direta da Câmara e depois terá de ser novamente aprovado pela Assembleia Municipal. -----

----- Nesse sentido, apesar das taxas indicadas, não sabendo o impacto que a proposta possa ter, e não querendo condicionar de forma nenhuma a ação da Câmara, o Partido Socialista vai abster-se. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Há uns minutos atrás recebi a informação de um elemento da bancada do Partido Socialista que o impacto era de 23 mil euros nas contas do Município. -----

----- Como a bancada do Partido Socialista não sabe o impacto, e eu também não sabia, aproveito para informar a bancada do Partido Socialista que são 23 mil euros, pois era essa a razão principal para a sua votação. -----

----- O Deputado Municipal Gonçalo Dias referiu: Independentemente de não sabermos qual será o impacto nas pessoas, fico com alguma dificuldade em perceber que quando se propõe uma redução de impostos nos preocupamos com o que significa para as pessoas. Estamos a falar em descer impostos. Se tivéssemos uma proposta de aumento dos impostos, naturalmente que a votação seria totalmente diferente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Acho que vale sempre a pena descer impostos, quando sabemos, como há pouco o Senhor Presidente disse, que houve um aumento brutal da carga de impostos. Esta é uma expressão que ficou muito famosa pelo anterior Ministro das Finanças. De facto, essa situação penalizou-nos a todos. -----

----- Acho que qualquer redução, por mais pequena que seja, é relevante e nem sequer deve ser posta em causa. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação a Recomendação - IMI Familiar. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dez votos a favor (sete da CDU e três do PSD) e catorze abstenções do PS, aprovar a presente Recomendação - IMI Familiar. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto:----

----- “Como disse na minha intervenção, o que votámos é uma recomendação que tem a força e o valor de recomendação.-----

----- A Câmara fará as contas que entender e decidirá a proposta que irá apresentar à Assembleia Municipal. -----

----- Sinceramente, estranho esta posição da bancada do Partido Socialista, porque é apenas uma recomendação.-----

----- Já aqui propus uma recomendação, que nunca a Câmara levou à prática, tinha uma mera força de recomendação, que foi um voto de louvor ao Comandante dos Bombeiros Municipais, Moreira da Silva. -----

----- Se a Câmara não quiser, não leva em conta esta recomendação, assume politicamente os seus custos.-----

----- Não faz sentido esta hesitação quando estamos a falar de uma recomendação para reduzir impostos.” -----

----- A quando da presente votação, o Deputado Municipal Mário Ribeiro não se encontrava na sala. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

----- **PONTO UM - REGULAMENTO DO PROGRAMA “OFICINA SOLIDÁRIA” EM PARCERIA:-** Foi presente o ofício n.º 4858, de 20 de julho de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento do Programa “Oficina Solidária” em Parceria, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 15 de julho de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Um por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Com este Regulamento pretende-se implementar uma medida de apoio aos nossos seniores e àqueles que, de certa forma, não têm condições de fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

pequenas reparações ou de suportar a mão-de-obra, quer seja em casas próprias, quer seja em casas arrendadas. -----

----- Estamos a falar de simples reparações nas habitações, como a substituição de uma torneira, a reparação de uma componente elétrica, a substituição de uma fechadura, isto é, de coisas que aparentemente são simples, são básicas, mas que algumas das nossas famílias e dos nossos seniores não têm condições para mandar fazer. Aliás, já o fazemos, mas não está a coberto de qualquer Regulamento, tanto que existe alguma dificuldade no sentido de se tornarem abrangentes algumas medidas que fazemos um pouco isoladamente para ajudar as pessoas. -----

----- A intenção desta “Oficina Solidária” é chegar o mais longe possível às pessoas com estas dificuldades e com incapacidade de poder resolver este tipo de problemas. -----

----- Esperamos que este Regulamento vá ao encontro das necessidades das pessoas do nosso concelho, tendo em conta que temos tido inúmeras solicitações para pequenas reparações. -----

----- Esta medida é uma medida social, obviamente que é para aqueles que mais precisam e mais necessitam. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Estou de acordo com o princípio deste Regulamento. Aliás, esta matéria fazia parte do nosso programa eleitoral neste mandato e no mandato anterior. É uma prática que já vinha sendo feita e que agora se pretende sistematizar através deste Regulamento. Contudo, acho que este Regulamento tem um conjunto de contradições e que é demasiado burocrático. Vejamos. -----

----- Artigo 13.º (Tipologia de Intervenções) - São pequenas reparações, como a colocação de fechaduras, arranjo de portas e janelas, reparações de estores e outras que estão elencadas, para apoio a pessoas idosas, com mais dificuldades, que estão sozinhas e sem familiares próximos para poder dar alguma ajuda, mas que a Câmara pode ajudar. -----

----- Se lermos toda a tramitação desde o Artigo 7.º até ao Artigo 12.º, podemos constatar a burocracia que existe.-----

----- Em relação aos anexos, não bate a bota com a perdigota, dá a ideia que foi copiado de um Regulamento de outra Câmara. Consta no texto Programa Municipal “Mão Amiga” e ainda faz referência a todo um conjunto de documentos que é preciso obter. -----

----- Um idoso que mora no Bairro da Areia, no Bairro Novo ou na Erra, que vive sozinho, se pedir à Câmara a substituição de uma torneira que está a pingar ou de uma fechadura que está avariada, é preciso toda esta tramitação. -----

----- Penso que é um pouco diferente quando estamos a falar de uma obra de recuperação de uma moradia, como um telhado, abertura de uma janela ou a colocação de um pavimento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Acho que a ideia é boa, o princípio deve ser este de apoiar quem precisa, agora devemos simplificar o Regulamento. -----

----- Temos um conjunto de Regulamentos, e já falei nisto noutra Assembleia, mas são de tal maneira burocráticos e complexos que, por vezes, as pessoas até desistem antes de se candidatarem ao benefício. Neste caso, acho que as coisas deviam ser mais simplificadas. -----

----- Acho que é manifestamente excessivo a apresentação de atestado médico, declaração de IRS, cópias disto e daquilo e, por outro lado, não bate a bota com a perdigota. -----

----- Não me parece que este Regulamento esteja em condições de ser aprovado. -----

----- Veja-se o artigo 2.º (Objeto), ponto 2. O português é uma desgraça. Creio que num Regulamento Municipal tem de haver algum cuidado com o português. A Câmara tem de fazer melhor e a Assembleia tem de aprovar um português minimamente em condições (e eu só tenho a 4.ª classe). -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Penso que temos um problema de funcionamento. É mesmo assim que tem de ser o funcionamento ou é opção da Mesa da Assembleia? Nós inscrevemo-nos, o Senhor Presidente responde conforme entende, e depois nós não conseguimos fazer o mínimo de debate político. Já manifestei isto aqui várias vezes. -----

----- A determinada altura parece que os Deputados Municipais que colocam as questões são simplesmente, deixem-me usar a expressão, estúpidos. Verdadeiramente são passados atestados de estupidez aos Deputados. Apelava ao Senhor Presidente da Câmara, como já fiz outras vezes, até porque conheço o Senhor Presidente a nível pessoal e não o tenho por uma pessoa arrogante, mas acho que a determinada altura faz-se passar. Aliás, o Senhor Presidente da Câmara referiu anteriormente para a bancada do PSD não fazer como o Deputado Armando Rodrigues, que cria problemas só por criar. -----

----- Acho que nenhum eleito nesta sala quer o pior para o concelho de Coruche e o pior para a sua população. -----

----- Acho que é errado falarmos dessa forma. -----

----- Quando os Deputados colocam as questões é porque entendem que é possível fazer mais e melhor. -----

----- Dou só um exemplo. Há pouco, relativamente ao Rio Sorraia, falou-se que é necessário fazer uma limpeza mecânica. Pessoalmente, não percebo nada de “horta”, mas acho que é preciso uma limpeza mecânica antes de virem as grandes enxurradas, senão o problema pode piorar com o caudal a ficar congestionado, mas, como disse, não é para prejudicar. -----

----- A questão já não é tão perspicaz e não gosto, por vezes, de ouvir comentários de que os senhores nunca geriram, os senhores nunca chegaram ao Governo. Quero dizer que se for para chegar ao Governo para fazer certas coisas que o Partido Socialista tem feito, não, obrigado. Ob-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

viamente que não seria assim.-----

-----Relativamente ao Regulamento em apreciação, volto a insistir naquilo que o Deputado Armando Rodrigues disse. Seria saudável que o Regulamento voltasse aos técnicos e depois voltasse a ser discutido na Câmara Municipal. Seria saudável que o seu conteúdo fosse mais ágil, fosse mais próximo da população e que não se limite a ser apenas mais um Regulamento.-----

-----Que não seja um fogacho, como foi o primeiro Regulamento do Cartão do Idoso. Sobre o segundo Regulamento não temos um balanço, mas, em relação ao primeiro, sabemos que foi um fogacho, tanto que teve de ser retificado.-----

-----Penso que com isto não estamos a querer prejudicar o trabalho da Câmara, nem os coruchenses.-----

-----Quanto ao apoio a nível de substituição de lâmpadas ou de arrancadores, não estamos a pensar que alguém vá esperar até março para se candidatar a este programa. O provável é que o reformado pague a alguém para lhe fazer esse trabalho, senão vai ficar sem luz. O mesmo se passa em relação a um estore partido.-----

-----São pequenas reparações que não têm grandes custos para a Câmara e que mereciam que o Regulamento fosse mais ágil. Outra situação será quando falarmos de uma obra de fundo.-----

-----Em termos de rigor, acho que há aqui situações que mereciam ser revistas.-----

-----Por exemplo, na página 7 do Regulamento, que é um anexo, diz o seguinte: Programa Municipal “Mão Amiga”. Então como é que se chama o programa? É “Mão Amiga” ou é “Oficina Solidária”?-----

-----Acho que há um excesso de burocracia que não era necessária, é dificultar o acesso ao apoio social.-----

-----Sugeria que o Regulamento voltasse à Câmara para uma melhor análise, para que estas pequenas reparações pudessem ser feitas numa maior proximidade, numa maior celeridade, e depois que o mesmo voltasse à Assembleia para aprovação. Não estou a ver alguém abster-se ou votar contra este Regulamento. No caso da CDU, também, tínhamos esta proposta no nosso programa eleitoral.-----

-----O Deputado Municipal Valter Jerónimo referiu: A situação dos Regulamentos Municipais é, de facto, complicada. Temos imensos Regulamentos, mas se formos quantificar os municípios que de alguma forma conseguem usufruir dos mesmos, temos uma taxa muito baixa, porque são complexos e, no fundo, estão a restringir muito o acesso aos mesmos.-----

-----Em relação a alguns Regulamentos, já aqui foram feitas várias propostas no sentido de os tornar mais simples. Penso que temos de fazer Regulamentos para ajudar as pessoas e não criar apenas um Regulamento para dizer que temos um Regulamento, porque no fundo são muito poucas as pessoas que vão usufruir dos mesmos, dado que são complexos e as pessoas acabam por



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

não estar motivadas para toda esta burocracia. -----

----- Sou da opinião que devemos criar Regulamentos para ajudar não só os mais idosos, mas também os mais jovens. Não podemos esquecer que antes de sermos idosos, somos crianças e que para lá chegar é preciso um caminho.-----

----- Neste momento, em Portugal não se está a criar um caminho para a sustentabilidade da vida e isso preocupa-me, como já me preocupava antes, enquanto Vereador. Recordo que a CDU apresentou um projeto para o aumento da taxa de natalidade, verbalmente, aquando duma discussão do Orçamento e, na altura, preocuparam-se com os rácios, quanto é que iria custar, quantas pessoas é que poderiam vir a ter filhos e quantos ascendentes é que iriam daí resultar.-----

----- Em relação a certas situações, os valores são o que menos interessa. Estamos a falar sobre vida e sustentabilidade e não há qualquer investimento para fazer crescer a população, para que mais tarde o investimento que fizemos em escolas, em creches, faça sentido. Não podemos hoje fazer um edifício, por exemplo uma escola para 1000 alunos, e daqui a 15 ou 20 anos ser apenas para cem alunos. Isto significa que temos um edifício que não está a ser aproveitado, porque nos preocupamos em fazer o edifício, mas não nos preocupamos em criar uma política de sustentabilidade para que esse edifício possa ter uma boa utilização.-----

----- Estamos de acordo com este Regulamento, mas o mesmo devia ser simplificado, para que possamos, daqui por um ano, dizer que muitas pessoas, porque são muitas as pessoas que necessitam deste contributo, foram beneficiadas com este Regulamento. -----

----- Está nas mãos da Câmara, se quer de facto simplificar ou não este Regulamento, se quer meter mais um Regulamento na prateleira, sem que ninguém ou muito pouca gente possa usufruir do mesmo. Se assim for, então não servirá para nada. -----

----- Temos de pensar mais um pouco nestas questões, mas não quero dizer que temos de fazer isto sem regras. Devemos fazer um Regulamento para ajudar a nossa população, que bem merece. -- -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Se o Senhor Presidente da Câmara tiver alguma situação a acrescentar, relativamente às questões que foram aqui apresentadas, agradeceríamos esse esclarecimento. Se entender que já deu os esclarecimentos necessários nós iremos votar o Regulamento favoravelmente. Entretanto, o Regulamento será aplicado na prática e se se verificar que haverá uma grande dificuldade na sua aplicação, obviamente que não custará muito trazê-lo novamente à Câmara para ser retificado. -----

----- A bancada do Partido Comunista, da CDU, coloca esta proposta, mas nós não sabemos o que vai acontecer no futuro, não adivinhamos se o Regulamento vai ser aplicado com mais ou menos dificuldade. -----

----- A minha sugestão seria de o votar favoravelmente, caso o Senhor Presidente não encontre



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

qualquer questão que nos possa levar a corrigir o nosso sentido de voto. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Nesta matéria acabámos de dizer que estamos de acordo com o princípio de que é preciso apoiar as pessoas. Contudo, o Regulamento deve ser corrigido, ser aligeirado como a Câmara entender e depois voltar à Assembleia para ser aprovado. -----

----- De acordo com este Regulamento, só em março do ano que vem é que poderá haver inscrições. -----

----- Sabemos que este Regulamento não é para cumprir, porque para este tipo de situações não tem aplicação possível. -----

----- Estou seguro que não há ninguém com dificuldades, que precise de mudar uma lâmpada, que recorra à Câmara e não seja apoiado. -----

----- Quem ler este Regulamento acha-o ridículo no seu conteúdo, na sua articulação, e desadequado. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Há uma expressão que eu gosto muito que é, não vale a pena dizer qualquer coisa só para dizer qualquer coisa. -----

----- Se o Regulamento só vai entrar em vigor a partir de março, porque é que vamos andar em ciclos. Volta de novo à Câmara e na próxima sessão da Assembleia, em novembro, será aprovado e no início do próximo ano estará em condições de poder entrar em vigor antes de março. -----

----- Não estamos aqui a fazer nenhuma guerrinha. Não é para o Partido Socialista voltar com um documento para trás. Dizer qualquer coisa só para dizer qualquer coisa, não faz o mínimo de sentido. -----

----- O Presidente da Assembleia referiu: Como sabem, não é o papel do Presidente da Assembleia retirar um documento que foi proposto pela Câmara Municipal. Ou é retirado e não é votado e segue esse caminho que a CDU preconizou ou vai a votação. Isso é uma questão da Câmara. -----

----- Também o Deputado Municipal Joaquim Serrão questionou se o Senhor Presidente da Câmara tinha mais alguma coisa a acrescentar. Faça favor, Senhor Presidente. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Estas questões não são fáceis na Administração Pública, exigem este tipo de controlo, ou seja, no sentido de perceber se estamos a falar de pessoas carenciadas ou não carenciadas. Não é difícil as pessoas arranjarem estes documentos. Este Regulamento é para ajudar quem verdadeiramente necessita. -----

----- Também solicitamos este tipo de documentação em relação ao Programa de Apoio ao Estratos Sociais Desfavorecidos, ao Programa Municipal do Conforto e da Melhoria Habitacional e ao Programa “Casas com Gente”. -----

----- Onde é que está a dificuldade? Este Regulamento tem um ano para aplicação e as pessoas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

fazem a inscrição prévia e todos os pensionistas do nosso concelho se podem inscrever. -----

----- Reconhecemos que existe alguma dificuldade na sua aplicação no que diz respeito à substituição de um interruptor, de uma lâmpada ou de uma torneira. -----

----- Claramente que alguns dos Regulamentos quando entram em vigor é que são testados naquilo que é verdadeiramente a sua eficácia. -----

----- Qual é que é a dificuldade de aprovarmos o Regulamento? Tem de ir para publicação, entra em vigor e abrem-se as inscrições. Qual é que é o problema de o alterar já com ele em vigor? Ajustamo-lo à realidade. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezanove votos a favor (quinze do PS, três do PSD e um da CDU - Deputado Municipal Valter Jerónimo) e seis abstenções da CDU, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Programa “Oficina Solidária” em Parceria. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Deputado Municipal Luís Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Discordo da enorme burocracia em relação a pequenos trabalhos, como é o caso da substituição de uma lâmpada. -----

----- Faz algum sentido este tipo de documentação numa obra mais cara, como seja um telhado.- -----

----- Devia o Regulamento estabelecer limites em relação ao tipo de obras. -----

----- Daí a minha abstenção.” -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Deputados da CDU abstiveram-se, não foi por estarem contra o Regulamento em si, mas porque entendem que o Regulamento deveria ser melhorado e podia ser ajustado para se prestar um melhor serviço a quem precisa.” -----

----- **PONTO DOIS - REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 5544, de 1 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento do Mercado Municipal de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de agosto de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de uma alteração ao presente Regulamento para enquadrar o nosso Mercado Municipal na lei geral, isto é, ajustá-lo às novas regras face à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Este Regulamento foi presente à Associação de Comerciantes de Coruche e também à DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, a qual apresentou algumas sugestões e que nós acolhemos. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dois. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento do Mercado Municipal de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Aquando da presente votação, o Deputado Municipal Armando Rodrigues não se encontrava na sala. -----

----- **PONTO TRÊS - REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 5678, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Coruche, que foi aprovado por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, o qual fica a fazer parte integrante da presente ata.-----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Havia necessidade de alterar este Regulamento no que diz respeito à legislação laboral (Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro), tendo em conta alguma abertura para o prolongamento dos horários de venda ao público dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços.-----

----- O objetivo do legislador foi incentivar o consumo. -----

----- Há situações que podem vir a criar desconforto para alguns munícipes que tenham proximidade a estes estabelecimentos.-----

----- Artigo 3.º “Horários de Funcionamento”- não existe um horário rígido, podem ter um horário livre. -----

----- O horário rígido, de facto, pode ser aplicado por parte da Câmara Municipal, mas só se vier a verificar-se alguma situação de incomodidade para os residentes, em que o seu prolongamento limite a segurança, a tranquilidade, o repouso ou o desrespeito por algumas situações que têm a ver com as características socioculturais e abusivas em termos do estacionamento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Temos que nos adaptar aquilo que é a lei geral. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 5544 DA FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIA DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA DESTINADO À EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA - NORTE:-** Foi presente o ofício n.º 5543, de 1 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 26 de agosto de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com uma situação que já veio à Assembleia Municipal. É uma autorização da Assembleia Municipal para a Câmara adquirir um terreno para a implantação do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca, terreno esse que já foi adquirido e cuja escritura foi realizada ontem no Notário de Coruche. -----

----- Este prédio foi indicado como sendo propriedade da Agrotab. Notificada a Agrotab, veio a entidade esclarecer que a denominação não é Agrotab, mas Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A., e que a área correspondente àquele artigo não é 3797 m², mas 4021 m². Solicitou que façamos essa correção em termos de área, bem como o valor que tinha sido proposto no âmbito do processo de expropriação. -----

----- No fundo é esse esclarecimento que trazemos à Assembleia, uma vez que também o outro processo foi presente à Assembleia Municipal. É este o órgão que tem competência para aprovar essa alteração no âmbito deste procedimento. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Ainda bem que tem havido mais empresas a sediarem-se na Zona Industrial do Monte da Barca, não quer dizer que sejam empresas novas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

mas que estavam noutros sítios.-----

----- Acho que os serviços da Câmara têm de ter uma maior atenção relativamente à limpeza dos arruamentos. Há passeios e canteiros que estão deploráveis. Deixava esta solicitação, porque as pessoas ao entrarem na Zona Industrial têm a imagem de que está ao abandono, desculpem a expressão, mas “até parece o faroeste”.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Retificar o teor da deliberação de 26 de junho de 2015, no que respeita ao seguinte: ----

----- 1 - A área do prédio inscrito na matriz sob o artigo 5544 é de 4021 m² e não os 3797 m²; -

----- 2 - A propriedade do imóvel é de Tabaqueira - Empresa Industrial de Tabacos, S.A., NIF 500834784 e não de Agrotab - Empreendimentos Agro Industriais, Lda.-----

----- b) Autorizar a Câmara Municipal a adquirir o prédio inscrito na matriz sob o artigo 5544 da União das Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra e omissa na Conservatória do Registo Predial de Coruche, pelo valor de 5.910,87 €, conforme relatório da perita da lista oficial, que fica em anexo à presente ata.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO CINCO - RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME DE REGULARIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES EXISTENTES - DECRETO-LEI N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO - SOCIEDADE AGROBOLETOS UNIPessoal, LDA.:-** Foi presente o ofício n.º 5682, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Há a possibilidade de algumas atividades industriais se poderem legalizar tendo em conta a sua localização em áreas interditas ou condicionadas. O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, vem criar um regime de exceção para que algumas das atividades ligadas à agropecuária, às pedreiras, às indústrias, possam legalizar-se. Para isso é necessário que as empresas estejam em atividade e que demonstrem uma série de indicadores. Poderão, assim, mediante declaração de interesse público passada pela Câmara e pela Assembleia, desenvolver todo um processo de licenciamento de ampliação ou legalização.-----

----- Todos conhecemos atividades industriais a nível do país e do concelho que gostavam de aumentar as suas instalações e de as modernizar, mas que estão condicionadas por índices de construção e outras que em tempos construíram em zonas condicionadas pelas RAN e REN e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

que não se conseguiram licenciar. -----

----- As empresas têm de cumprir alguns requisitos, tais como, o valor da produção de bens, a faturação da empresa, o número de postos de trabalho existentes e a criar (diretos e indiretos), o plano de negócios e estudo de viabilidade económica, a necessidade de obras de beneficiação, requalificação e ampliação para requalificar e modernizar o estabelecimento. -----

----- Estamos a falar de uma entidade que pretende ampliar a sua atividade industrial e que está localizada na Branca. -----

----- O índice que vamos permitir é enquadrável com aquilo que tem a ver com índices para as áreas industriais. -----

----- Estamos a falar de criar condições para que a atividade não fique estagnada, antes pelo contrário, para que possa desenvolver-se. -----

----- A empresa apresentou os documentos necessários para o reconhecimento do interesse público municipal por parte da Câmara e da Assembleia. Depois já poderá dar seguimento ao processo de legalização e ampliação. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- Ainda referiu o seguinte: Todos percebemos que é um regime de exceção. Esta empresa é a primeira que nos chega com este projeto. Penso que há mais algumas no concelho que irão seguir este caminho. Não se podem descuidar, têm de ser céleres. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento da Sociedade Agroboletos Unipessoal, Lda., sito na Branca, conforme fundamentação que consta na Informação Interna com o registo n.º 2610, de 3 de setembro de 2015 e no processo registado sob o n.º 6342, de 20 de agosto de 2015.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DAS COURELAS DA AMOREIRINHA:-** Foi presente o ofício n.º 5679, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- O Presidente da Câmara referiu: Relativamente à Escola Primária das Courelas da Amoreirinha, a mesma está-se a degradar. Aliás, este espaço tem sido apenas utilizado para atos eleitorais. Antes desses atos eleitorais é feita uma pequena intervenção, mas, de facto, o edifício não tem as devidas condições.-----

----- Não sei o que é que podemos fazer em relação ao edifício. Estamos a falar de um edifício que está do lado oposto à localidade das Courelas da Amoreirinha, que confina com uma estrada nacional, numa zona de curva em que o acesso é feito pela propriedade que está ao lado. -----

----- Se o edifício se situasse do lado da povoação das Courelas da Amoreirinha, não havia dúvida que podia funcionar como um centro de dia ou um centro de bem-estar. Permitiria que a população pudesse desfrutar daquele espaço. No entanto, face à sua localização, tal não é viável, dada a necessidade de atravessamento de uma estrada nacional. -----

----- Não tendo o Município qualquer intenção de afetação do edifício, parece-me que podemos prescindir do mesmo. -----

----- Surgiu uma proposta, por parte da proprietária da Herdade, de aquisição do edifício para a sua recuperação.-----

----- O que se pretende é a desafetação do edifício do domínio público para o domínio privado do Município, no sentido de se analisar uma possível venda do imóvel. Ainda não estão quantificados quaisquer valores. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Após as últimas eleições autárquicas foram colocadas questões relacionadas com a falta de condições de algumas mesas de voto, nomeadamente em Santo Antonino (de retificação do piso) e nas Courelas da Amoreirinha (o problema de atravessamento da estrada para a utilização da casa de banho).-----

----- Neste momento, Senhor Presidente da Assembleia, fica esta preocupação, não nestas eleições legislativas, mas em próximos atos eleitorais. Já está prevista outra alternativa?-----

----- O Presidente da Assembleia salientou: Com a alienação deste património certamente que tem de haver uma solução.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Ainda que o edifício não seja vendido antes das próximas eleições, já está previsto alugar um contentor para o funcionamento da secção de voto nas Courelas da Amoreirinha, o qual será colocado no largo, junto às casas de banho, sendo este local muito mais acessível para todos. -----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desafetar do domínio público para o domínio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

privado do Município a Escola Primária das Courelas da Amoreirinha, porquanto o edifício perdeu a utilidade pública a que estava adstrito. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício n.º 5683, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a Revisão da Carta Educativa do Município de Coruche, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A nossa Carta Educativa foi aprovada em 2006 e a necessidade da sua revisão decorre passado o período de 5 anos. -----

----- O Município de Coruche, em parceria com outros Municípios da Lezíria do Tejo, lançaram um procedimento para a Revisão da Carta Educativa. -----

----- A Revisão da Carta Educativa do Município foi validada, teve parecer favorável do Conselho Municipal de Educação e, também, foi aprovada pela Câmara Municipal. -----

----- Este documento baseia-se numa série de fatores que importa serem avaliados no que respeita àquilo que tem a ver com a população escolar e, também, com as infraestruturas para fazer face às necessidades dessa população. -----

----- No âmbito da Revisão da Carta Educativa, foram definidos três capítulos, os quais têm a ver com a questão territorial do concelho, a caracterização da rede educativa e a intervenção na rede educativa. -----

----- Este documento faz a análise do concelho nos próximos anos, em termos territoriais e em termos da nossa população, com indicadores que nos permitem projetar o ensino ao nível da frequência do pré-escolar e do 1.º ciclo. -----

----- Depois da sua aprovação pela Assembleia Municipal tem de ser submetida a homologação do Ministério da Educação. -----

----- É um documento que serve de guia, com indicadores daquilo que são as questões relacionadas com o ensino no nosso concelho, quer em termos do edificado existente, quer em termos das necessidades. -----

----- Elenca, também, aquilo que foi o cumprimento da anterior Carta Educativa, no que respeita às infraestruturas e ao investimento feito e identifica o que vai ser o investimento futuro por parte do Município em infraestruturas de ensino. -----

----- Passo a dar alguns exemplos que têm a ver com algumas das intervenções que estão previstas fazer até 2021, o período de abrangência desta mesma Carta Educativa: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Ampliação e requalificação do Núcleo Escolar de Santana do Mato. Sabemos que este edifício já está em funcionamento e está afeto à rede do pré-escolar e do 1.º ciclo; -----

----- Ampliação e requalificação do Núcleo Escolar da Branca; -----

----- Ampliação e requalificação do Núcleo Escolar do Biscainho; -----

----- Requalificação dos espaços exteriores do Centro Escolar de Coruche. Alguns desses trabalhos já se iniciaram e têm a ver com as acessibilidades e outros irão iniciar-se na próxima interrupção letiva, com intervenções mais alargadas; -----

----- Conservação da EB1 da Azervadinha e da EB1/Jardim de Infância da Erra; -----

----- Requalificação da Escola Básica Integrada com Jardim de Infância do Couço; -----

----- Requalificação e ampliação da Escola Básica Dr. Armando Lizardo. Ao nível do Refeitório, tem a ver com a adaptação de toda a área da cozinha às novas exigências. Ao nível do Pavilhão Desportivo, prende-se com a criação de espaços alternativos de bancada e de arrecadação. Estes apoios são fundamentais para poder servir a escola; -----

----- Requalificação/Modernização da Escola Secundária de Coruche. Estamos a falar de um estabelecimento com cerca de 30 anos, que estava contemplado no âmbito das intervenções do Parque Escolar, com cerca de 5 milhões de euros, e que não foi intervencionado conforme estava previsto (substituição de coberturas, caixilharias, envidraçados, etc.), ainda que não seja da nossa responsabilidade. -----

----- Há um lapso, na página 102, onde se fala em 8 mil euros, são 800 mil euros. É o valor global destas intervenções que acabei de referir. -----

----- O documento está perfeitamente perceptível e é um guia da educação no nosso concelho, à semelhança do que era a Carta Educativa. -----

----- Esta é a Revisão da Carta Educativa face às necessidades de nos adaptarmos para o futuro relativamente à educação. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- O Deputado Municipal Francisco Gaspar referiu: Relativamente ao documento que nos é apresentado tenho algumas notas, tendo em conta os indicadores dos considerandos que são feitos ao longo do mesmo e, também, relativamente àquilo que são as sugestões de atuação ao nível de educação e de equipamentos para o concelho. -----

----- Há aqui a referência a indicadores, nomeadamente ao envelhecimento da população e à perda de população, que nos devem preocupar a todos. Esta revisão da Carta Educativa põe-nos a nu de uma forma muito clara e, portanto, é interessante que olhemos para ela. Acho que nos devemos concentrar e encontrar medidas para inverter esta tendência. -----

----- Há outras preocupações que têm a ver com as condições das escolas. Em relação à Escola



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Dr. Armando Lizardo e à Escola Secundária, o documento faz uma série de reparos às condições, nomeadamente em termos da qualidade dos equipamentos e em termos dos equipamentos disponíveis, e sugere intervenções urgentes. -----

----- Algo ainda mais preocupante é o facto de 2010/2011 a 2014/2015 o número de crianças a estudar ter diminuído em 8,5%. Mas, ainda mais preocupante que este número, que já por si é extremamente grave, é o facto de o pré-escolar reduzir 24,6% do número de crianças. Acho que o impacto desta redução de crianças no pré-escolar vai-se sentir, a muito curto prazo, em todos os outros ciclos de ensino seguintes. Foi talvez o número mais preocupante que vi na Revisão da Carta Educativa, verdadeiramente demonstrativo de qual será o grande problema que iremos começar a sentir muito em breve ao nível dos outros ciclos. -----

----- É referido, como sugestão para o futuro, o fecho da EB1 do Rebocho e do Jardim de Infância de Santo Antonino. Mas o Jardim de Infância é um equipamento novo, tem 6 ou 7 anos, recordo-me de ter assistido à sua inauguração, e já vai fechar? -----

----- Acho que é importante não se fazer intervenções só pela negativa, mas também pela positiva. Quero destacar a sugestão relativamente ao Biscainho, à Branca e a Santana do Mato (cuja inauguração do novo equipamento será no próximo domingo), uma vez que são investimentos que irão melhorar a qualidade de vida nas nossas aldeias. É importante que se criem equipamentos novos e condições para as crianças das aldeias. -----

----- Recordo-me perfeitamente de quando foi apresentada nesta Assembleia a primeira Carta Educativa, até porque o Grupo Municipal do PSD votou contra, porque previa o encerramento de diversas escolas, encerramentos esses que vieram a acontecer. Também me recordo perfeitamente, está em ata, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa da altura disse que era mentira que fossem fechar escolas na sua freguesia, quando o documento que íamos votar dizia claramente que ia ser construído um centro escolar para fechar as escolas nas aldeias. Verifiquei que ele tinha um envelope castanho, igual a este, que ainda estava fechado, provavelmente não teve tempo para ler os documentos e não se apercebeu dessa situação. -----

----- Na altura, considerámos que seria verdadeiramente preocupante o fecho de escolas. Não sei se é consequência direta, mas o que é verdade é que a freguesia da Lamarosa foi a freguesia que mais população perdeu, de acordo com os censos, nos últimos dez anos. -----

----- Deixo aqui esta preocupação relativamente ao fecho das escolas, porque o fecho das escolas é a desertificação das nossas aldeias. -----

----- Se nos batemos para manter a Escola da Erra, como tem acontecido todos os anos, com um pedido especial, acho que devemos manter esse pedido especial em relação a outras escolas, de forma a garantir às famílias que podem viver nas aldeias. -----

----- O Deputado Municipal Joaquim Serrão referiu: Relativamente a este documento que vem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

hoje à Assembleia para ser aprovado, quero realçar alguns aspetos. -----

----- A flexibilidade que é permitida e a possibilidade de corrigir ajustes ao documento que se venham a verificar, na prática, relativamente à sua aplicação, tal como vem citado na página 104. Não é um documento vivo, mas é um documento que poderá ser revisto e adaptado à realidade que se venha a verificar. -----

----- Tenho também uma preocupação referente à legislação a que este documento está obrigado e que vem referida na página 71 e seguintes, são precisamente 16 diplomas que estão considerados. Na minha opinião, significa que o Governo tem um forte peso no desenvolvimento desta Revisão da Carta Educativa e tem uma forte influência. -----

----- Não sabemos que Governo é que vai surgir nas próximas eleições, no entanto, como as sondagens estão, mais ou menos empatadas, tanto o PS como o PSD podem ganhar as eleições. Mas se for o PSD a ganhá-las preocupa-me porque sabemos que a aplicação da lei relativamente aos municípios, por parte deste partido, tem sido bastante condenável. -----

----- O Primeiro-Ministro habituou-nos, ao longo de quatro anos de mandato, a ser uma pessoa que não honra os seus compromissos, tanto formais, como orais. Por exemplo, sabemos o que aconteceu em relação às freguesias, bem como com o BES, que foi a última telenovela a que assistimos, em que o Primeiro-Ministro veio dizer, no princípio, que não havia prejuízo para os contribuintes, para a população portuguesa, mas depois disse o contrário, já era a população portuguesa que ia suportar parte da despesa da queda do BES. -----

----- Também estou preocupado com o peso que o Governo possa ter, pela negativa, relativamente à aplicação da Revisão da Carta Educativa. Esperemos que as coisas não corram mal. -----

----- Relativamente ao que disse o Senhor Deputado Municipal Francisco Gaspar, em relação à diminuição da população, ele esqueceu-se de dar alguns exemplos, que têm a ver com o período que decorreu de 2010/2011 a 2014/2015. Posso-lhe dizer que em 2010/2011 existiam 724 alunos e em 2014/2015 há 652 alunos, portanto, houve um decréscimo e também é bom que se repare no que se passou nos últimos 4 anos. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A Carta Educativa é um guião que é preciso atualizar, que é preciso acompanhar e que tem a ver com a diminuição demográfica da população. -----

----- Relativamente àquilo que está previsto na Revisão da Carta Educativa, que consubstancia aquilo que são os dados dos censos em termos da evolução da nossa população, os indicadores que temos são no sentido de uma redução da população e de uma redução de frequência de crianças nas escolas. -----

----- O encerramento de escolas nas freguesias não é uma vontade da Câmara, não é uma indicação da Câmara, tem a ver com o número de frequência de alunos. Com doze alunos as escolas não podem funcionar, têm de encerrar. O que temos feito, de certa forma, é chamar a atenção do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Ministério, e temo-lo conseguido, em relação à Escola da Erra. Também este ano tínhamos a indicação de encerramento das Escolas da Azervadinha e do Rebocho, mas conseguimos justificar que havia um número suficiente de alunos que permitiam a sua continuidade. Com isto não quer dizer que as escolas venham a encerrar, são indicadores que estão no âmbito daquilo que é a projeção do número de crianças.-----

----- Obviamente que é preciso inverter este ciclo. Essa responsabilidade é um pouco nossa no sentido de tentar inverter este decréscimo populacional e criar atratividade para o concelho ter mais população. Acho que muito desta atratividade, deste incentivo à natalidade, passa pelas condições económicas das pessoas, passa pela qualidade de vida, passa pelo emprego. De facto, estamos a esforçar-nos para que tenhamos essa atratividade, esse emprego e essa disponibilidade.

----- Sabemos que se as pessoas tiverem essa disponibilidade financeira, claramente que pensarão em ter filhos mais cedo ou outros que estão longe pensarão voltar para cá. Tudo isto está relacionado com a situação económica em que vivemos, que o país vive, que a Europa vive e que o nosso concelho vive. Obviamente que somos um concelho do interior, somos um concelho marginal, mas também sentimos o reflexo desta ligeira interioridade que temos e também a dimensão e dispersão que tem o nosso concelho.-----

----- A Carta Educativa tem indicadores, mas esses indicadores podem ser contrariados se acontecer algum fenómeno que eventualmente os contrarie. Claramente que aquilo que queremos é que as nossas freguesias tenham escolas, que são símbolo de vivência. Uma freguesia que já não tem sede, que não tem escola, que não tem qualquer serviço público, perde completamente a sua identidade, perde condições de atrair pessoas novas e, também, de proporcionar àqueles que já lá residem condições para lá permanecerem. Acima de tudo, é um guião que tem de ser acompanhado, que tem de ser monitorizado e em função dessa monitorização deveremos fazer os ajustes necessários. -----

----- Também em termos de investimentos, se algumas obras não se justificarem, por eventual circunstância, obviamente que não se irão fazer. Se se justificar fazer outras far-se-ão. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas.-----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos.-----

----- O Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (quinze do PS e sete da CDU) e três abstenções do PSD, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º e do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, aprovar a Revisão da Carta Educativa do Município de Coruche. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

-----**PONTO OITO - III ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2015:-** Foi presente o ofício n.º 5680, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2015, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta proposta visa duas situações. Por um lado, consolidar algumas mobilidades internas, isto é, funcionários que tiveram mobilidade no seu posto de trabalho e, por outro lado, face à dificuldade de trabalhadores para desenvolver tarefas fundamentais no Município afetos às zonas verdes e à higiene e limpeza. É preciso criar estes lugares no Mapa para que possamos abrir mais concursos. -----

----- Dizer que os concursos são abertos um bocadinho a conta-gotas, mas não é por falta de visão dessas necessidades, é porque não podemos aumentar a nossa despesa com pessoal em 2015 referente a 2014, estamos condicionados. Tínhamos uma folga no Orçamento, na rubrica de pessoal, de 159 mil euros, e essa folga permite-nos abrir, para além daqueles 10 postos de trabalho que criámos, novos postos de trabalho. Quando chegarmos ao final do ano a despesa com a rubrica de pessoal não pode ser superior à despesa de 2014, cumprindo a redução a que estávamos obrigados nos anos anteriores de 2% do número de trabalhadores. Estamos em cumprimento de todas estas condicionantes que são impostas pela Lei do Orçamento do Estado para 2015. -----

----- Iremos criar dois lugares no posto de trabalho DSUAZV-19, um lugar no posto de trabalho DSUAZV-24, um lugar posto de trabalho na DOE-22, um lugar no posto de trabalho DAG-BU, um lugar no posto de trabalho DASC-9 e um lugar no posto de trabalho B-1. -----

----- Quanto ao posto de trabalho DAG-BU, é uma situação que é nova, no âmbito do protocolo que fizemos com o Governo. Vamos criar o Balcão do Cidadão, nos Paços do Concelho, no Balcão Único, e outro na Delegação do Couço. É preciso afetar pessoas a estes Balcões do Cidadão. Há pessoas na área administrativa que têm formação para poderem trabalhar com as plataformas interativas, as quais estão à disponibilidade do cidadão, por exemplo, para tratar do passaporte, da carta de condução ou de uma série de documentação. Até ao momento as pessoas deslocavam-se aos serviços regionais para tratarem desta documentação e agora passam a ter aqui essa possibilidade. Obviamente que é preciso recursos, eu diria que estamos no vermelho em termos do atendimento ao público no Balcão Único. Não se trata de um lugar novo, mas da mobilidade de uma funcionária que estava na higiene e limpeza e que tem condições, em termos da sua formação, para poder assegurar este serviço administrativo. Há que consolidar essa mobilidade para a área administrativa, uma vez que a funcionária vem da área operacional. -----

----- Também ao nível dos Bombeiros Municipais se prevê a criação de um posto de trabalho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Se bem se lembram, na última Assembleia Municipal fizemos a mobilidade de um Assistente Operacional dos Bombeiros para a DOE, o qual está na portaria da Zona Industrial. É preciso que esta mobilidade seja consolidada nesta unidade orgânica e, por outro lado, criar um novo lugar nos Bombeiros Municipais para a sua substituição. Esta alteração é, no fundo, o ajuste destas necessidades.-----

----- Pode parecer que estas alterações são a conta-gotas, mas é porque nos obrigam a isso. Não se consegue fazer projeções assertivas daquilo que são as despesas com pessoal, porque no início do ano há sempre pessoas a pedir a aposentação, mas não sabemos quando é que a Caixa Geral de Aposentações vai deferir esses processos. Só quando a Caixa liberta o trabalhador é que ele perde o vínculo com a entidade pública e a partir daí é que sabemos se temos alguma margem orçamental para novos contratos. -----

----- Se a Lei do Orçamento do Estado para 2016 vier a ter uma cláusula que impeça as autarquias de contratar, é natural que tenhamos de fazer esta gestão de pessoal a conta-gotas, não obstante de precisarmos de mais 20 ou 30 Assistentes Operacionais para cuidar das tarefas principais do Município. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos previstos no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a III Alteração ao Mapa de Pessoal de 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO NOVE - RESERVA DE RECRUTAMENTO/SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS - 1 POSTO DE TRABALHO DSUAZV-33 E 2 POSTOS DE TRABALHO DOE-22:-**

Foi presente o ofício n.º 5684, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. ----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: No âmbito dos concursos anteriores que tínhamos, em função da lista de classificação final, e tendo uma bolsa de disponibilidade em termos da seleção de pessoas para o mesmo posto de trabalho, num período de 18 meses, podemos recorrer a essa bolsa sem abrir novo procedimento, isto se tivermos disponibilidade no quadro. O concurso foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

feito, a lista está publicada, está hierarquizada, entraram dois trabalhadores e agora entra o terceiro e assim sucessivamente. -----

----- Também não temos de fazer a consulta ao INA, uma vez que estamos dispensados dessa consulta. Se bem se recordam, na fase inicial, tivemos de consultar essa entidade do Estado para saber se havia pessoas em condições de mobilidade ou nos disponíveis.-----

----- A CIMLT constitui-se como entidade agregadora da bolsa da disponibilidade e faz a gestão das pessoas que estão em mobilidade.-----

----- A nível das autarquias podem ser opositores no âmbito deste concurso de mobilidades internas alguns funcionários desta Câmara ou de outra ou ainda de um serviço público do Estado. Os internos têm preferência em detrimento dos externos. -----

----- Trata-se do preenchimento de um posto de trabalho para a DSUAZV-33 e de dois postos de trabalho para a DOE-22.-----

----- Em termos do nosso Orçamento está prevista uma folga de 129.077,28 €. Os funcionários que vão para a aposentação saem, mais ou menos, no topo da carreira ou a meio da carreira, os que entram fazem-nos pela base da carreira. Quer isto dizer que se se aposentarem quatro funcionários, provavelmente, podemos meter seis trabalhadores, porque a folga em termos orçamentais é um pouco maior. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Autorizar o recrutamento dos candidatos que constam na reserva de recrutamento criada por conclusão dos seguintes procedimentos concursais:-----

----- i) Procedimento concursal destinado ao preenchimento do posto de trabalho DSUAZV-33, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014;-----

----- ii) Procedimento concursal destinado ao preenchimento do posto de trabalho DOE-22, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014; -----

----- b) Determinar que a autorização destina-se ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho DSUAZV-33 e de dois lugares no posto de trabalho DOE-22;-----

----- c) Determinar que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento;-----

----- d) Determinar que a autorização fica condicionada à verificação da impossibilidade de preenchimento dos lugares por recurso à mobilidade interna, cujo aviso foi publicado no Diário da República, em 7 de setembro de 2015;-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- e) Determinar que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atendendo ao disposto nos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro e, bem assim, nos artigos 62.º, 47.º e 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DEZ - RESERVA DE RECRUTAMENTO/SITUAÇÃO EXCECIONAL - 1 POSTO DE TRABALHO DSUAZV-24:-** Foi presente o ofício n.º 5685, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: É exatamente a mesma situação, recorrer à bolsa de disponibilidade, à reserva de recrutamento, criada com a abertura daquele concurso que permitiu o ingresso de um funcionário que já está a trabalhar. Agora vamos a esta reserva de disponibilidade buscar mais um trabalhador para poder ingressar no Quadro da Câmara de forma mais célere e mais rápida, sem que tenhamos de estar a abrir novo procedimento. -----

----- Estamos a falar de 1 lugar no posto de trabalho DSUZV-24, para um Assistente Operacional. -- -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Autorizar o recrutamento do candidato que consta na reserva de recrutamento criada por conclusão do seguinte procedimento concursal:-----

----- Procedimento concursal destinado ao preenchimento do posto de trabalho DSUAZV-24, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 247, de 23 de dezembro de 2014; -----

----- b) Determinar que a autorização destina-se ao preenchimento de um lugar no posto de trabalho DSUAZV-24; -----

----- c) Determinar que o recrutamento será efetuado pela ordem constante na lista de reserva de recrutamento;-----

----- d) Determinar que a autorização fica condicionada à verificação da impossibilidade de preenchimento do lugar por recurso à mobilidade interna, cujo aviso deverá ser publicado após a presente deliberação; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- e) Determinar que o recrutamento será efetuado nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, atendendo ao disposto nos artigos 4.º, 5.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 7 de setembro e, bem assim, aos artigos 62.º, 47.º e 64.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO ONZE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI/ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 26 DE JUNHO DE 2015:-** Foi presente o ofício n.º 5681, de 10 de setembro de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 9 de setembro de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Onze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Este processo voltou à Assembleia Municipal para fazer uma retificação. -----

----- Vejam o que nos trouxe a Reorganização Administrativa do Território, mais concretamente na União de Freguesias. O artigo matricial da freguesia da Fajarda teve uma correspondência nova. -----

----- Trata-se de repor a verdade da correspondência do artigo para que a entidade possa recorrer às Finanças e pedir a isenção do pagamento do IMI, relativamente àquilo que são as suas instalações na Fajarda. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Onze. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, retificar o teor da deliberação de 26 de junho de 2015, passando a constar que o prédio urbano em causa se encontra inscrito na freguesia da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, sob o artigo 3709, o qual teve origem no artigo 1915 da freguesia da Fajarda (extinta), conforme consta na caderneta predial urbana. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO DOZE - CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DE 2014/GRUPO PÚBLICO MUNICIPAL - ARTIGO 75.º, N.º 6, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:-** Foi presente o ofício n.º 4312, de 30 de junho de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por maioria, em sua reunião ordinária de 30 de junho de 2015, a qual fica a fazer parte integrante da presente ata. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Doze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com a consolidação das contas de 2014 do Grupo Público Municipal. Os municípios foram alertados para esta situação de acordo com a publicação do SATAPOCAL, ou seja, os municípios fazem esta consolidação das contas com as entidades onde têm participação. O Município de Coruche tem participação na Águas do Ribatejo, E.M., S.A. e na Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., naquilo que tem a ver com a nossa quota de comparticipação - Balanço de 2014, Demonstração de Resultados de 2014, Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2014 e Relatório de Contas Consolidado de 2014. --

----- Tendo em conta que havia um parecer de que não seria obrigatório esta consolidação de contas, porque a nossa participação é muito reduzida nestas entidades, seria só obrigatório a partir de uma participação superior a 50%, mas, há cautela, como se costuma dizer, fizemos essa consolidação das contas. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. ----

----- De seguida, passou a palavra aos Deputados Municipais. -----

----- Não havendo da parte dos Deputados Municipais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto Doze. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com quinze votos a favor do PS e dez abstenções (sete da CDU e três do PSD), nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar os documentos de Prestação de Contas de 2014 do Grupo Público Municipal - AR - Águas do Ribatejo, E.M., S.A. (onde o Município participa em 15,03% do capital) e LT - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M. (onde o Município participa em 16,72% do capital), que infra se descrevem: -----

----- Balanço Consolidado de 2014; -----

----- Demonstração de Resultados Consolidada de 2014; -----

----- Notas ao Balanço Consolidado de 2014 e à Demonstração de Resultados Consolidada de 2014; -----

----- Relatório de Contas Consolidado de 2014. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO TREZE - COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO 1.º SEMESTRE DE 2015, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA APROVADA EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014:-** Foi presente o ofício n.º 5145, de 4 de agosto de 2015, da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua reunião ordinária de 29 de julho de 2015, para o devido conhecimento da Assembleia Municipal, a qual fica a fazer parte inte-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

grante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Ponto Treze por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tendo em conta que a Assembleia Municipal aprovou compromissos plurianuais relativamente aos anos de 2016, 2017 e 2018, vimos dar conhecimento dos montantes dos compromissos plurianuais que foram assumidos no primeiro semestre de 2015. -----

----- Este documento não carece de aprovação da Assembleia Municipal, mas é uma obrigatoriedade do órgão executivo prestar essa informação. -----

----- Alguns destes compromissos plurianuais têm a ver, por exemplo, com o concurso de fornecimento de refeições a três anos e o fornecimento de gasóleo que é por um ano, renovável até três anos. -----

----- O Presidente da Assembleia agradeceu a informação dada pelo Presidente da Câmara. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos compromissos plurianuais assumidos no 1.º semestre de 2015, no âmbito da autorização genérica aprovada em Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014. -----

----- **PONTO CATORZE - ATIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o Relatório da Atividade e Situação Financeira do Município, no período compreendido entre 18 de junho e 16 de setembro de 2015, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente ata. -----

----- O Presidente da Assembleia solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara destacou o seguinte: -----

----- i) Ao nível dos Recursos Humanos: -----

----- Assinatura de contratos com dez Assistentes Operacionais; -----

----- Início de oito estágios no âmbito do PEPAL; -----

----- ii) Ao nível da Ação Social: -----

----- Programa Municipal “Casas com Gente” - Áreas de Reabilitação Urbana - foram admitidos dez candidatos ao arrendamento de habitações, com o apoio no pagamento da renda no valor de 150 €, por um ano, até cinco anos; foi admitido um candidato para aquisição de habitação; -----

----- Programa Municipal de Apoio à Melhoria do Conforto Habitacional - assinatura de quatro contratos de cedência de materiais para melhoramentos em habitações de famílias carenciadas; -----

----- Atribuição de dois fogos de renda social, no Couço; -----

----- Atribuição de trinta e seis Bolsas de Estudo para alunos do concelho - vinte pela Câmara



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Municipal e dezasseis pela NEOEN. Este ano candidataram-se sessenta e seis alunos. Em resultado da alteração ao Regulamento permitimos que as Bolsas de Estudo fossem mais acessíveis; --

----- iii) Em relação à situação financeira do Município - a nossa dívida tem uma expressão baixíssima, de 3.199.739,59 €; -----

----- iv) Ao nível de Obras/Projetos: -----

----- Estrada da Salgueirinha/Malhada Alta - Rua do Apeadeiro - obra concluída; -----

----- Repavimentação da estrada de ligação Santa Justa/limite do concelho - obra concluída; ---

----- Núcleo Escolar de Santana do Mato - obra concluída, cujo investimento ascende a 131 mil euros; -----

----- Largo Porto João Ferreira - a obra ainda não foi recepcionada pela Câmara, tendo em conta que existem situações de correção de inconformidades que o empreiteiro está a corrigir. Aquela grande preocupação sobre o estacionamento, que era legítima, é um facto que há sempre estacionamento; -----

----- Conservação de pavimentos pelo concelho, investimento que ascende a 311 mil euros; ---

----- Núcleo Rural - em fase de pintura do edifício; -----

----- Requalificação da Avenida da Liberdade, em Santana do Mato (2.ª fase) - do Centro Social à Rua 1.º de Maio - conclusão de passeios e áreas de circulação; -----

----- Ampliação do cemitério da Lamarosa - obra em curso. Ascende a 117 mil euros; -----

----- Hortas do Sorraia - publicámos dois Editais na tentativa de incentivar as pessoas a este conceito, mas não está fácil; -----

----- Reabilitação do Polidesportivo de Santana do Mato - obra em concurso e que irá fazer parte da componente escolar agregada ao Núcleo Escolar para que possa ter utilização em período de aulas pelas crianças e fora disso pela população em geral; -----

----- Reabilitação da Escola Primária da Salgueirinha - execução de projeto para a recuperação da cobertura; -----

----- Execução de passeios na Freguesia da Branca - obra em curso. Tem a ver com o princípio da mobilidade e com o objetivo de criar condições de circulação pedonal; -----

----- Arranjos Exteriores do Centro Escolar de Coruche - construção de proteção que permite aos alunos protegerem-se da chuva e do calor. Não há possibilidade de criar uma cobertura fechada até lá acima, temos de criar troços cobertos para a deslocação, entre a entrada e o Centro Escolar. Aquilo que se pretende é criar áreas de circulação adequadas; -----

----- Arranjo Urbanístico E.N. 251- Malhada Alta; -----

----- Requalificação E.N. 251, Montinhos dos Pegos, Rua das Flores - em fase de abertura do procedimento; -----

----- Rua João Compadre, em Valverde - em fase de abertura do procedimento; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- Rua Joaquim do Norte - projeto concluído. -----

----- v) Ao nível de outras iniciativas: -----

----- Aquisição de uma varredora mecânica - investimento na ordem dos 150 mil euros; -----

----- Autoescada dos Bombeiros Municipais - investimento na ordem dos 60 mil euros; -----

----- Verão com Animação; -----

----- Centro de Férias; -----

----- 24H-BTT - a iniciativa foi um sucesso; -----

----- Sons de Verão; -----

----- Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo/Cortejo Histórico e Etnográfico - homenagear os nossos trabalhadores pelo desempenho, pela dedicação, pela vivência e pelo bairrismo. Os trabalhadores conseguiram montar toda a logística e efetuaram diariamente toda a limpeza do recinto e também o almoço do Dia do Campino; -----

----- Dia Aberto - Escavações Arqueológicas no Cabeço do Pé d' Erra; -----

----- Feira Internacional de Lisboa - stand com os nossos artesãos e pessoas que colaboram e promoveram os produtos locais e a nossa gastronomia; -----

----- Prémio Município do Ano - atribuído ao Município de Coruche; -----

----- O Observatório do Sobreiro e da Cortiça foi nomeado para os Prémios IAPMEI; -----

----- Comemorações do Dia do Bombeiro Profissional - realizaram-se em Coruche, no dia 11 de setembro, no Parque do Sorraia; -----

----- Passeio de Reformados 2015 - com 1852 reformados, realizou-se de 24 de agosto a 25 de setembro, ao Alentejo, com passagem pelo Lago do Alqueva e por Reguengos de Monsaraz (visita à Vila de Monsaraz, à adega cooperativa Carmim e às olarias de São Pedro do Corval); -----

----- Inauguração do Centro de Marcha e Corrida, no Pavilhão Desportivo, no passado dia 19 de setembro. Prevê a colaboração dos nossos técnicos de desporto na promoção da divulgação destas iniciativas que têm a ver com a mobilidade; -----

----- Participação na 8.ª edição da Rainha das Vindimas de Portugal, na Capital Europeia do Vinho, em que a nossa concorrente não foi vencedora, mas prestigiou e homenageou o nosso concelho e promoveu a identidade e a marca da cortiça. -----

----- Bienal de Coruche 2015 - Percursos com Arte - a desenvolver no Centro Histórico, cuja inauguração está prevista para o dia 26 de setembro, pelas 15,30 horas. Concorreram doze projetos, tendo o júri selecionado dez projetos. Fica o convite a todos os Deputados Municipais; -----

----- Feira do Livro, de 2 a 11 de setembro, no Centro de Exposições de Coruche; -----

----- 27.ªs Jornadas de Gastronomia, a realizar em dois fins de semana (2, 3 e 4 de outubro com gastronomia tradicional e 9, 10 e 11 com a 1.ª edição "Sabores do Arroz"), no Centro de Exposições de Coruche. Esta iniciativa visa valorizar o Vale do Sorraia, o nosso arroz, aquilo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

que temos de melhor que é a nossa área de regadio e o nosso potencial agrícola, em parceria com as empresas locais e com os produtores;-----

----- O Presidente da Assembleia passou a palavra aos Deputados Municipais.-----

----- O Deputado Municipal Rui Aldeano referiu: Relativamente à Feira do Livro, acho que devia voltar a ser uma Feira do Livro e não apenas um “stand” que vêm cá com livros. Envolver as papelarias locais que existem no concelho, mas isto não quer dizer que não possam vir pessoas de fora, mas não apenas um “stand”. Acho que a economia do concelho só tinha a ganhar e seria uma ajuda. Que também se pudesse vender outros artigos de papelaria que não desvirtuassem a iniciativa. -----

----- Relativamente às Jornadas de Gastronomia, é uma opinião muito pessoal, mas penso que este formato acaba por ser mais uma iniciativa tipo tasquinhas concentradas num sítio, como são as Festas de Coruche ou o Toiro Bravo. O que havia de diferente era as pessoas serem convidadas a deslocarem-se aos restaurantes. Com este modelo corre-se o risco de se perder este espírito.

----- Acho que a Calçadinha está muito desprezada. Percebo que os funcionários da higiene e limpeza são poucos, mas a minha intervenção vai no sentido de ser efetuada uma limpeza, pelo menos, anualmente. A Calçadinha costumava ser limpa antes das Festas do Castelo e este ano tal não aconteceu. Quem pretendesse passar lá com uma cadeiras de rodas, ou um carrinho de bebé, não conseguia, estava intransitável. Faço este reparo porque é uma preocupação o seu estado de conservação. -----

----- Relativamente às Festas do Castelo e a algumas questões de segurança, não sou propriamente um aficionado da tauromaquia, mas respeito as opiniões de cada um. Devo salientar que li a notícia no Jornal “O Mirante”, e depois falei com a pessoa, que por duas vezes se dirigia para a sua casa e foi surpreendida por um toiro numa largada. Os Senhores Deputados riem-se, acho que não tem graça nenhuma. Também tenho o exemplo de querer sair do Centro de Trabalho do PCP e de não conseguir. Acho que se tem de tomar atenção em relação às trincheiras, porque ninguém deve ficar impedido de circular na vila ou de sair e entrar na sua própria casa por causa das Festas. Tudo serve de galhofa nesta casa, até o facto de poder haver alguma desgraça. Há coisas que são uma estupidez e que os senhores não aceitam que sejam ditas, mas depois os arrogantes somos nós. -----

----- O Deputado Municipal Armando Rodrigues referiu: Acho que este tipo de apresentação feita pelo Senhor Presidente não deve ser demorar tanto tempo, porque maça. Diz coisas que são óbvias e que estão no Relatório da Atividade. Deveria referir só aquilo que é essencial. -----

----- Numa exposição tão longa pontua a sua intervenção com tons irónicos e jocosos dirigidos a alguns Deputados Municipais e que eu acho que lhe fica muito mal. O Senhor Presidente tem de resfriar essa sua tendência para o egocentrismo e, por vezes, de jactância e pouca humildade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A forma como se dirigiu mais recentemente ao Deputado Valter acho que foi deselegante e o senhor não tem necessidade disso. O mundo não gira à sua volta. Eu já vi quem tenha subido mais alto e que se tenha estatelado. Seja mais humilde e ouça mais os outros. -----

----- Não lhe perdoou um lapso, fez menção a tanta coisa, mas não assinalou a efeméride que se passou no dia 13 de julho de 2009 - a inauguração do caminho-de-ferro para Lisboa. Tenho o convite que na altura me foi endereçado. -----

----- Quanto ao Relatório da Atividade, e que o Senhor Presidente se devia preocupar, não se percebem alguns aspetos: -----

----- Se já houve a desistência da ação judicial que a Câmara interpôs contra a Assembleia, porque é que continua a mesma a constar da relação das ações judiciais? -----

----- Na página 8 é referido “Ciclovía E.N.119 - Coruche/Erra” e, mais abaixo, “Ciclovía da E.N.119 troço Bairro Novo (Coruche)/Monte Velho”. Significa o quê? São obras que se fizeram? São candidaturas? Na Ciclovía que conheço não foi feita nenhuma intervenção, a não ser o corte de meia dúzia de canas, e não sei se foi por ação do Município. -----

----- Sobre as Festas de Coruche, estranho não haver uma abordagem mais densa. Acho que as Festas começam a revelar que é um modelo que está esgotado. Insiste na ideia de que é uma Comissão que faz as Festas, que faz os programas, que se responsabiliza pelas iniciativas, mas é uma falácia. -----

----- Dizer que, do meu ponto de vista, há um excesso de touros. Quando este modelo foi iniciado em 2001 foi sempre com a ideia de repor as tradições e, hoje, tradições coruchenses não são touros à corda, não são os “encierros” dos nossos amigos espanhóis. Há iniciativas que nada têm a ver com a nossa tradição. Aliás, ouvi várias opiniões de que as Festas se resumem a touros e a copos e que os espetáculos até foram muito fracos. -----

----- Penso que as Festas deviam ser um momento como já foram, onde também se afirmava o movimento associativo e o setor produtivo do concelho, mas não há esses espaços, ou se vai aos espetáculos, ou se vai para as tascas, ou se vai aos touros. As Festas não podem ser só isso. -----

----- Partilho do esforço enormíssimo que tiveram os trabalhadores da Câmara ao nível da montagem e desmontagem das Festas. Sem dúvida nenhuma que foi visível. Falava-se sobre a dificuldade que havia de recursos humanos e até se abordavam trabalhadores para irem trabalhar que ganhavam horas extraordinárias. -----

----- Diz-se que há uma Comissão de Festas, mas depois quem é que prepara toda a estrutura logística do Cortejo, antes, depois e durante o almoço? Quem confeciona? Quem paga? -----

----- Estimo que este ano as Festas tenham custado à Câmara cerca de 250 mil euros. -----

----- É uma falácia dizer que a Câmara atribuiu só um subsídio no valor de 80 mil euros, porque além do Cortejo, há ainda outras situações que são uma evidência. Se a maioria decide que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

tem de ser sim, tudo bem, mas não nos venham dizer que as coisas não são como são. -----

----- O Senhor Presidente utilizou uma expressão - “no concelho temos é cortiça”. Não, se não nos opusermos, se não fizermos mais alguma coisa, um destes dias no concelho temos cortiça, mas também temos eucaliptos. Não estou a dizer que a Câmara deu parecer favorável, mas acho que deve tomar uma posição de denúncia, de reclamação, de questionar o Ministério do Ambiente, sobre aquela plantação de eucaliptos, que deve rondar 15 ha, numa zona de regadio muito próxima. Um destes dias, aquele exemplo, se não se tomarem medidas, irá proliferar e estaremos a plantar eucaliptos com sistema de rega gota a gota um pouco por todo o concelho. Isto é um problema sério e é um crime ambiental. -----

----- A Deputada Municipal Ortelinda Graça referiu: Ao longo destes dois anos tenho reivindicado a realização de obras na Ponte de Santa Justa, mas hoje não os vou maçar porque essa obra continua como prioridade da freguesia do Couço. -----

----- Gostaria muito de ter visto neste Relatório da Atividade que a Rua do Povo Unido, nos Lagoíços, já tinha o projeto para ser requalificada, bem como a Rua Nova do Deserto, a Rua do Comércio e a Rua da Guiné, no Couço, ou qualquer rua em Santa Justa ou nos Lagoíços, mas não vejo qualquer indicação nesse sentido, como não vejo outras tantas coisas. -----

----- Realmente, o que vejo é que o investimento continua a ficar centrado em Coruche. Na freguesia do Couço, como dista a 25 km da sede do concelho, pouca obra se vê. Se estivermos atentos ao Relatório é realmente muito escasso. -----

----- Trago uma grande preocupação que tem de ser resolvida, que não é de hoje, deveria ter sido para ontem, e que tem a ver com algo que já afeta a saúde pública. Trata-se, pura e simplesmente, da lavagem dos contentores e ecopontos. Há dois anos que, praticamente, nenhum carro de lavagem vai à freguesia do Couço lavar um único contentor ou ecoponto. É uma reclamação constante dos munícipes. Se não temos pessoal, e é verdade que temos constrangimentos, havendo dinheiro, temos de atuar. Não vou dizer que vou apresentar uma recomendação, senão tínhamos de votá-la, mas se calhar fica aqui um alerta para que tenhamos de contratar alguma empresa que faça esse tipo de trabalhos, ou então arrisco-me, numa reunião de Câmara, a trazer outra vez a população do Couço. Não se pode andar pelas ruas do Couço, de Santa Justa, de Lagoíços, da Volta do Vale ou da Varejola, que não seja esta uma preocupação constante. É um cheiro nauseabundo vindo dos contentores e dos ecopontos, estão todos a necessitar de ser substituídos e limpos convenientemente. -----

----- Espero que para a semana, ou para a outra, esta situação se resolva e que, na próxima Assembleia Municipal, venha a congratular-me por esse serviço já estar efetuado. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu: O Presidente da Câmara pode ser citado, enxovalhado, pode ser acusado de ser arrogante, quando tem as melhores das humildades naquilo que são questões de frontalidade, mas obviamente que tem de reagir quando essas declarações ou tentativas põem em causa aquilo que é o trabalho do Presidente e a sua honestidade. Se calhar, às vezes, não reage da melhor maneira. É sempre esse queixume relativamente ao Presidente da Câmara, mas é este que vocês têm, não têm outro. Oiço-os a todos e vocês não gostam de ouvir-me. Há coisas que doem.-----

----- Relativamente à junção da Feira do Livro e das Jornadas de Gastronomia, não temos a varinha mágica, nem o condão da adivinhação. Não consigo dizer se vai ou não correr bem. A intenção é que resulte e que corra bem.-----

----- Ainda que nas Jornadas de Gastronomia o objetivo fosse promover os restaurantes, apercebemo-nos que nenhum dos restaurantes passava cartão, lixavam-se pura e simplesmente, vendiam as suas ementas normais e nada do que eram as ementas daquele dia. Resolvemos criar outro modelo, uma vez que alguns restaurantes nos diziam que não resultava, porque é um dia normal e ninguém conhece as nossas Jornadas de Gastronomia como sendo um momento gastronómico e de promoção da gastronomia local e da nossa identidade. Se esta experiência correr bem continuamos, se não correr voltamos ao modelo anterior.-----

----- Quanto à circunstância das Festas ser um modelo esgotado, penso que há uma falta de identificação de algumas pessoas com as Festas. Acima de tudo, são as Festas em honra da nossa padroeira, da Nossa Senhora do Castelo.-----

----- Ouço falar em atividade económica, mas que eu saiba existe uma padroeira e são festas religiosas e profanas, não são festas de atividades económicas, nem de outro tipo.-----

----- As associações estão representadas em tasquinhas da respetiva freguesia, é uma das preocupações da Comissão de Festas.-----

----- Acho que este é um modelo popular e que permite às pessoas escolher.-----

----- O orçamento das Festas é de 160 mil euros, e tem a ver com atividades culturais e espetáculos musicais. Não estou a dizer que são os seus custos, pois existem sempre outros custos, nomeadamente com a sua montagem e desmontagem. O subsídio que a Câmara dá são 80 mil euros, o que significa que a Comissão de Festas consegue angariar, através de promoção, da publicidade e do aluguer de terrado, praticamente o dobro do valor do subsídio. Isto já foi mais do que explicado.-----

----- Não se compreende que o modelo esteja esgotado com a participação que teve da população do concelho e de fora do concelho. Os toiros à corda não têm ninguém? No primeiro dia não sei se estavam 30 ou 150 mil pessoas, não se conseguia ter essa perceção. Não é com mobilização, movimento de pessoas, que se promovem os eventos? Então quando se faz uma festa na fre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

guesia do Couço, na freguesia da Fajarda, não ficamos gratificados por a festa ter muitas pessoas? A festa não é para as pessoas? Acho que este é um projeto ganhador, contrariamente ao projeto que existia, quando viemos para esta Câmara, que era um projeto determinado naquilo que era o pensamento retrógrado de algumas mentes e que afirmavam aquilo que eram as escolhas culturais e recreativas em função do seu pensamento e não do pensamento generalizado das populações.-----

----- As preocupações da Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Couço são completamente legítimas. Gostava que encontrássemos uma solução para o problema. Sei que a Senhora Presidente também tem esse problema na sua freguesia. Encontrou alguma fórmula mágica para resolver essa dificuldade de afetar recursos próprios?-----

----- Para fazer a lavagem dos contentores temos de meter mais um carro a fazer a recolha, mais duas pessoas a fazer a limpeza dos contentores e mais um carro de lavagem, significa que temos de meter na rua mais dois motoristas e quatro operacionais e a verdade é que nós não os temos. Fazemos circular diariamente pelo concelho três carros para fazer a recolha dos resíduos. Quando temos de fazer a lavagem dos contentores fazemo-la com o pagamento de horas extraordinárias. O carro de recolha recupera muito mais que o carro de lavagem e quando chega lá o carro da lavagem já o contentor está cheio de lixo outra vez, porque as pessoas podem depositar lixo a qualquer hora e já não se consegue fazer a lavagem desses mesmos contentores.-----

----- Temos implementado essas medidas em sítios de maior densidade e de maior população, de fazer a lavagem pelo menos nos centros urbanos. Logo que haja condições, implementamos essas equipas. Temos a noção que não conseguimos chegar a esse nível com a eficácia que conseguimos noutras situações. -----

----- Em relação à freguesia do Couço, há pouco, falámos na repavimentação da estrada de ligação de Santa Justa/limite do concelho. Provavelmente, como já fica do lado de Santa Justa, não é freguesia do Couço. Este investimento ascendeu a 200 mil euros. -----

----- As obras não se fazem de um dia para o outro. Sabem bem como hoje em dia é difícil trabalhar sem recursos, mas lá chegaremos, há esse compromisso das ruas serem pavimentadas. ----

----- Para as intervenções que ainda não têm betuminoso é preciso fazer um projeto com medições, quantificações e caderno de encargos, mas para as repavimentações apenas temos de calcular a área a pavimentar, ou seja, não é preciso um projeto tão complexo. No Relatório não vem referido esse tipo de projetos. -----

----- Sei que há algumas situações que vocês não gostam de ouvir ou preferiam que o Presidente não tivesse dado a devida informação e demonstrado aquilo que é a nossa capacidade de trabalho, não obstante as condicionantes que temos e que os senhores sabem que temos, porque também as sentem, porque sabem que são as dificuldades reais de um país que ainda não as con-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ATA N.º 12
SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

seguir ultrapassar, mas não vale a pena entrar por aí. -----

----- Claramente que queremos demonstrar neste Relatório o que foi o nosso trabalho desde a última Assembleia até agora. -----

----- Não nos vão desmobilizar, nem desmotivar, algumas afirmações. Os Senhores Deputados defendem o vosso projeto ideológico e nós defendemos o nosso. É exatamente por isso que cá estamos, para fazer a governação que propusemos aos coruchenses. Obviamente que isso dói-vos um bocadinho, mas há de passar. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Assembleia perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Da parte do público ninguém manifestou intenção em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, à uma hora e quarenta minutos, do dia vinte e seis do corrente, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Patrícia Caçador Palma, Segundo Secretário, subcrevo: -----

O Segundo Secretário

O Presidente da Assembleia Municipal